



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Cel Art GANIMEDES DA SILVA **MERGULHÃO**

**As contribuições estratégicas, para o Brasil, do
emprego do Exército Brasileiro na Missão de
Estabilização das Nações Unidas no Haiti.**



Rio de Janeiro

2018



Cel Art GANIMEDES DA SILVA **MERGULHÃO**

As contribuições estratégicas, para o Brasil, do emprego do Exército Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito para a obtenção do certificado de Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militares.

Orientador: Cel Eng José RAMALHO Vaz de Britto Neto

Rio de Janeiro
2018

M559c Mergulhão, Ganimedes da Silva

As contribuições estratégicas, para o Brasil, da participação do Exército Brasileiro na MINUSTAH / Ganimedes da Silva Mergulhão. — 2018.

61 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: José Ramalho Vaz de Britto Neto

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política Estratégica e Alta Administração Militar) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

Bibliografia: f. 56 - 61.

1. Operação de Manutenção de Paz, Política Externa, Projeção do Poder Nacional, Prestígio Internacional. I. Título.

CDD 355.81

As contribuições estratégicas, para o Brasil, do emprego do Exército Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito para a obtenção do certificado de Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militares

Aprovado em ___ de _____ de 2018.

COMISSÃO AVALIADORA

José RAMALHO Vaz de Britto Neto - Cel Eng - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

José FERNANDO Chagas Madeira – Cel Com – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

MAXWELL Norbim Calvi – Ten Cel QMB – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus que, em todos os momentos, nos reveste de poder, consola, ensina e que adestra minhas mãos para a guerra e meus dedos para batalha.

Reconheço, de maneira mais que especial, o apoio de minha esposa Carla Santos de Aguiar Mergulhão pela sua dedicação, companheirismo e afeto, que, juntamente com nossos filhos Gustavo, Davi, Filipe e Tiago sempre proporcionaram força e estímulo para realização deste trabalho.

Agradeço muito aos meus pais, Joel e Hilda pelos exemplos que moldaram o meu caráter e pelos conselhos que, até hoje, apontam para o rumo certo a ser seguido.

Ao meu Orientador Coronel de Engenharia José Ramalho Vaz de Britto Neto meu sincero muito obrigado pela orientação serena e objetiva na realização deste trabalho.

Ao meu amigo Coronel Aviador Hoffmann, pela sua valorosa colaboração acerca do material didático afeto aos diversos Contingentes que participaram da MINUSTAH.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AOR	Area of Responsibility
BIBLIEx	Biblioteca do Exército Editora
BRABATT	Brazilian Battalion
BRAENGCOY	Brazilian Engineering Company
CCOPAB	Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil
CM	Componente Militar
COTER	Comando de Operações Terrestre
CP	Componente Policial
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DJESC	Departmental Joint Electoral Support Center
DOPaz	Destacamento de Operações de Paz
EB	Exército Brasileiro
ECEME	Escola de Comando e Estado Maior do Exército
EME	Estado Maior do Exército
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
FAB	Força Aérea Brasileira
IOM	International Organization for Migration
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MIF	Força Multinacional Interina
MINUSTAH	United Nations Stabilization Mission in Haiti
NDCC	Navios de Desembarque de Carros de Combate
OMP	Operações de Manutenção da Paz
ONG	Organizações Não Governamentais
OMP	Operações de Manutenção de Paz
ONU	Organização das Nações Unidas
PEB	Política Externa Brasileira
PND	Política Nacional de Defesa
PNH	Polícia Nacional Haitiana
RCS	Resolução do Conselho de Segurança

ROE	Rules of Engagement
SOP	Standard Operating Procedures
UNPOL	United Nation Police

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	O PROBLEMA.....	15
1.2	OBJETIVOS.....	15
1.2.1	Objetivo Geral	15
1.2.2	Objetivos Específicos	16
1.3	VARIÁVEIS.....	16
1.4	JUSTIFICATIVAS.....	16
1.5	REFERENCIAL TEÓRICO	17
1.6	METODOLOGIA.....	18
1.6.1	Delimitação da Pesquisa	18
1.6.2	Concepção Metodológica	18
1.6.3	Limitações do Método	19
2	AS CONDICIONANTES LEGAIS E NORMATIVAS DA ARTICIPAÇÃO DO BRASIL EM MISSÕES DE PAZ – O AMPARO LEGAL	20
2.1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	20
2.2	POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA.....	21
2.3	ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA.....	22
2.4	CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS.....	22
2.5	OUTRAS BASES LEGAIS PARA AS OPERAÇÕES DE PAZ.....	23
2.6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
3	EMPREGO DO EB NA MINUSTAH – CAMPO POLÍTICO	27
3.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	27
3.2	A MINUSTAH EM APOIO À POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA.....	27
3.3	MANDATO E OS OBJETIVOS POLÍTICOS DA MINUSTAH.....	29
3.4	A PROJEÇÃO INTERNACIONAL POR MEIO DO EB.....	31
3.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
4	EMPREGO DO EB NA MINUSTAH – CAMPO MILITAR	38
4.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	38
4.2	COMANDO E OS OBJETIVOS MILITARES DA MINUSTAH.....	39
4.3	COMPOSIÇÃO DE TROPAS DA MINUSTAH.....	40

4.4	ATIVIDADES DOS CONTINGENTES DO EB NA MINUSTAH.....	43
4.5	ATUAÇÃO DAS TROPAS DO EB NO PÓS-TERREMOTO DE 2010.....	47
4.6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
5	CONCLUSÃO	52
	BIBLIOGRAFIA	56

RESUMO

A participação tradicional do Exército Brasileiro em Operações de Manutenção da Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas, em particular na MINUSTAH, é um tema atual e com um grande potencial de desenvolvimento. O embasamento normativo para essas operações está amparado em documentos de caráter relevante para o ordenamento vigente tais como a Carta das Nações Unidas, a Constituição da República Federativa do Brasil/1988, a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, e na Política Externa Brasileira, dentre outros. A necessidade de o Conselho de Segurança das Nações Unidas desdobrar contingentes militares em diversas missões de paz ao redor do mundo, cresce de importância a preparação dos países contribuintes com tropa, em especial o Brasil. Com relação ao Brasil, evidencia-se o Exército Brasileiro como a Força Armada com a maior participação efetiva nas missões de paz, quer seja no passado ou no período atual. A participação e o protagonismo do Exército na MINUSTAH trazem consequências diretas para o Brasil, como nação participante da comunidade internacional. Dentre as diversas contribuições do emprego do Exército Brasileiro nesta Operação de Paz, aquelas afetas às expressões política e militar do poder nacional requerem atenção particular de planejadores e assessores nos níveis político e estratégico. No campo político do poder nacional, verificam-se contribuições com implicações na diplomacia, na situação geopolítica, na condução da política externa e no gerenciamento de afinidades e antagonismos. De igual modo, na expressão militar do poder nacional, é possível identificar contribuições no campo dos valores militares e recursos humanos, na instrução, no adestramento e no aprestamento, bem como na capacidade de dissuasão. A conclusão denota que o Brasil se valeu do emprego do Exército Brasileiro, na MINUSTAH, como importante instrumento de projeção de poder a fim de atingir seus objetivos nacionais de caráter estratégico.

Palavras-chave: Operações de Manutenção de Paz, Projeção do Poder Nacional, Política Externa, Prestígio Internacional

RESUMEN

La participación tradicional del Ejército Brasileño en Operaciones de Mantenimiento de la Paz, bajo la égida de la Organización de las Naciones Unidas, en particular en la MINUSTAH, es un tema actual y con un gran potencial de desarrollo. El fundamento normativo para esas operaciones está amparado en documentos de carácter relevante para el ordenamiento vigente tales como la Carta de las Naciones Unidas, la Constitución de la República Federativa del Brasil / 1988, la Política Nacional de Defensa, la Estrategia Nacional de Defensa, y la Política Exterior Brasil, entre otros. La necesidad de que el Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas desplegar contingentes militares en diversas misiones de paz alrededor del mundo, crece de importancia la preparación de los países contribuyentes con tropa, en especial Brasil. Con respecto a Brasil, se evidencia el Ejército Brasileño como la Fuerza Armada con la mayor participación efectiva en las misiones de paz, ya sea en el pasado o en el período actual. La participación y el protagonismo del Ejército en la MINUSTAH trae consecuencias directas para Brasil, como nación participante de la comunidad internacional. Entre las diversas contribuciones del empleo del Ejército Brasileño en esta Operación de Paz, aquellas afectas a las expresiones política y militar del poder nacional requieren atención particular de planificadores y asesores en los niveles político y estratégico. En el campo político del poder nacional, se verifican contribuciones con implicaciones en la diplomacia, en la situación geopolítica, en la conducción de la política exterior y en la gestión de afinidades y antagonismos. De igual modo, en la expresión militar del poder nacional, es posible identificar contribuciones en el campo de los valores militares y recursos humanos, en la instrucción, en el adiestramiento y en el apresamiento, así como en la capacidad de disuasión. La conclusión denota que Brasil se valió del empleo del Ejército Brasileño, en la MINUSTAH, como importante instrumento de proyección de poder a fin de alcanzar sus objetivos nacionales de carácter estratégico.

Palabras clave: Operaciones de Mantenimiento de Paz, Proyección del Poder Nacional, Política Exterior, Prestigio Internacional.

1 INTRODUÇÃO

A participação do Brasil em missões de paz vem acontecendo desde 1947, sendo sua última missão a de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, finalizada em 15 de outubro de 2017. Esta participação ocorre após o atendimento de algumas imposições, baseadas na Constituição Federal, nos preceitos do artigo 4º. A principal imposição é a aceitação, por parte dos países ou das facções envolvidas no conflito, da presença de observadores ou de tropas estrangeiras em seu território.

Uma missão de paz, quando estabelecida, deve ser regida pelos princípios da imparcialidade, da aplicação do mínimo de força necessária, da negociação com todas as partes envolvidas e da intermediação na busca de soluções. Evita-se, assim, a discussão de problemas e de responsabilidades.

A Nação brasileira considera as missões de paz instrumentos úteis para solucionar conflitos e que ajudam nas negociações político-diplomáticas. A participação em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e ao Exército Brasileiro, aumentando a projeção nacional brasileira no cenário mundial.

O Brasil já consolidou o processo decisório para o envio de tropas para missões de paz, envolvendo o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Defesa, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Presidência da República e o Congresso Nacional, cabendo a este a aprovação por Decreto Legislativo do envio de tropas e suas dimensões, em termos de estruturação e de efetivos. (ROMÃO, 2012).

O Brasil desfruta, na atualidade, de uma posição de destaque no contexto internacional com estabilidade política, o que permite ao País buscar maior influência no mundo por meio do aumento de sua representatividade na Organização das Nações Unidas (ONU). (GARCIA, 2012). Nessa ótica, verifica-se a adoção de estratégias nacionais capazes de permitir ao País transformar seus anseios em realidade, entre as quais cita-se a Estratégia Nacional de Defesa (END), versão 2016, a qual determina, entre outras diretrizes, que as Forças Armadas devem estar preparadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações de manutenção da paz.

Cabe destacar que o Brasil tem sido solicitado a cooperar com a ONU na participação em Operações de Paz, e vem atendendo, na medida do possível, motivado, não apenas pela solidariedade e pelo compromisso com a paz mundial,

mas também pelos seus objetivos como Nação, principalmente quanto ao aumento de sua influência no cenário global. (LIMA, 2017).

Segundo LESSA (2007), ao se analisar a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, pode-se perceber que o Exército Brasileiro constitui-se em um ator inserido num processo de implementação de política de segurança, especificamente, numa ação inicialmente denominada de imposição da paz que, depois de seu desdobramento, passou a ser classificada como manutenção da paz.

De acordo com NAVES (2010) as repercussões observadas a respeito dessa participação dos militares brasileiros nas Operações de Manutenção da Paz (OMP), com destaque recente para a United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH) desde 2004, apontam para significativo favorecimento à inserção internacional do Brasil. A ação e os resultados obtidos transmitem uma imagem de profissionalismo e competência, servindo ainda como elemento dissuasório perante os países participantes daquela Missão e mesmo diante de todo o ambiente ONU.

A Política Externa Brasileira (PEB), segundo SÁ (2015), procura manter sua atuação no contexto global baseada em princípios que caracterizam a tradição do Brasil e consolida sua imagem de acordo com os interesses nacionais. O empenho brasileiro em assuntos de segurança e defesa internacional é visto como pacífico, devido ao incentivo dos meios diplomáticos como solução para conflitos armados, fortalecendo seu posicionamento de suporte à multilateralidade. Para MILANI (2014), a PEB possui objetivos políticos que visam proteger os interesses nacionais, em especial os que são relativos à segurança nacional e ao desenvolvimento econômico.

FAÇANHA (2017) preconiza que após a década de 1990, com o fim da Guerra Fria, o sistema internacional sofreu alterações em sua dinâmica de funcionamento que foram percebidas por meio do fortalecimento do multilateralismo e das organizações internacionais, principalmente das Nações Unidas. Logo, estas mudanças refletiram na Política Externa Brasileira a partir da busca de uma maior inserção internacional do Brasil, contribuindo para o aumento da participação do País nos órgãos multilaterais.

A Política Nacional de Defesa (2016b), documento que estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa e orienta o Estado sobre o que fazer para alcançá-los, expõe sobre a participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas

relações com toda a comunidade global, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de segurança e de defesa, contribuindo para a estabilidade regional e para a paz e segurança internacionais.

A Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) foi criada, em 30 de abril de 2004, pela Resolução de 1.542 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, substituindo a Força Multinacional Interina (MIF), criada pela Resolução 1.529. A quarta Operação de Paz da ONU para o Haiti, no entanto, contou com um elemento inédito: O Brasil, que nunca tinha participado de uma operação de paz no Haiti. (VALLER FILHO, 2007). A missão foi encerrada em 2017.

Segundo NASSER (2012), o processo decisório brasileiro para o Exército Brasileiro (EB) integrar a MINUSTAH foi baseado na prestação de solidariedade a um país da zona de influência brasileira e no aumento do perfil de atuação multilateral do Brasil, principalmente com a disposição da comunidade internacional em delegar aos brasileiros a responsabilidade pela liderança do componente militar da Missão, proporcionando reaparelhamento das tropas brasileiras e a reconfiguração do papel institucional dos militares no cenário internacional.

A busca por um perfil mais desenvolvido no cenário regional e internacional encontrou no Haiti uma forma de projeção. A presença do Brasil na MINUSTAH, com o envio de tropa e a liderança brasileira de todo o contingente militar da missão, vinculou diretamente esse envolvimento à ideia afirmada pela diplomacia de cooperação em política externa, a qual busca promover a paz nacional e internacional.

Nesse sentido, FAÇANHA (2017) esclarece que a atuação do Brasil na MINUSTAH foi uma fonte de prestígio internacional, uma vez que o país liderou o componente militar da missão, contribuindo para o avanço dos interesses nacionais brasileiros, sendo o principal o desenvolvimento econômico, pois sua participação nas missões reforçou a imagem que o Brasil construiu por meio da coerência das suas ações no sistema internacional.

Segundo o manual de Doutrina Militar de Defesa (2007a), uma das principais estratégias de emprego das Forças Armadas brasileiras é a projeção de poder, por meio da atuação da expressão militar no cenário internacional, como foi o caso do EB na MINUSTAH, possibilitando obter o respeito internacional do País.

Conforme MACHADO (2009), a inserção do Brasil no contexto global se processa nos diversos campos do poder, da seguinte forma: no político, por meio da participação em fóruns e organizações internacionais dos mais altos níveis; no econômico, com a participação do Brasil no comércio exterior; e no militar, por meio das Forças Armadas, buscando a cooperação e integração nos assuntos de Defesa no ambiente regional e global. A expressão militar, ao atuar, gera consequências para sua própria dimensão bem como também impacta as demais expressões do Poder Nacional, permitindo o desenvolvimento de capacidades do País.

A distinta participação das Forças Armadas brasileiras na MINUSTAH, segundo KENKEL (2010), foi um reflexo das mudanças na política externa e de defesa do Brasil originadas pelo crescimento do perfil internacional do País.

1.1 O PROBLEMA

Diante do contexto acima descrito, surge a problemática da pesquisa que ora se delinea. As ações dos contingentes do Exército Brasileiro na MINUSTAH apresentaram contribuições estratégicas para o Brasil, com foco na projeção internacional e no apoio à política exterior?

Sob esse prisma, a pesquisa torna-se relevante, uma vez que a Força Terrestre foi empregada na MINUSTAH, desenvolvendo ações em prol do Haiti, no contexto da atuação da Política Externa Brasileira, sendo um vetor de projeção internacional do Brasil.

Assim, o Exército Brasileiro está numa posição de destaque perante a ONU, tendo desempenhado com eficiência o comando militar da MINUSTAH. Esta participação enseja aspectos que podem apresentar contribuições para o Brasil nos campos político e militar, bem como projeção internacional do País.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 **Objetivo Geral**

A participação do Brasil na Missão das Nações Unidas no Haiti, por intermédio do Exército Brasileiro, foi benéfica para o País? Ao responder essa pergunta, este trabalho encontra o seguinte objetivo geral conforme a seguir descrito:

Analisar se as ações advindas do emprego do Exército Brasileiro na MINUSTAH apresentaram contribuições estratégicas para o Brasil nos campos político e militar.

1.2.2 Objetivos Específicos

A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral deste trabalho foram formulados alguns objetivos específicos a serem atingidos, que permitirão o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo, os quais serão elencados em seguida:

- a. Apresentar as condicionantes legais e normativas necessárias para integrar a MINUSTAH, bem como os documentos comprobatórios que legitimaram a participação brasileira;
- b. Analisar a participação da Força Terrestre na MINUSTAH, no período de 2004 a 2017, identificando as contribuições estratégicas para o Brasil, nos campos político e militar, com foco na projeção internacional e no apoio à PEB.

1.3 VARIÁVEIS

Considerando a importância das operações de paz para o Brasil, bem como as ações dos contingentes do Exército Brasileiro na MINUSTAH, foram estabelecidas as seguintes variáveis que podem influenciar a pesquisa:

- Variável dependente – contribuições estratégicas para o Brasil, com foco na projeção internacional.
- Variável independente – as ações dos contingentes brasileiros na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti.

1.4 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Esta seção busca, de forma resumida, discorrer sobre os principais tópicos que justificam a importância desse trabalho. Sendo assim, a relevância desta proposta de pesquisa está apoiada nos seguintes aspectos:

O Comando da MINUSTAH foi desempenhado por Oficiais Gerais brasileiros desde 2004, sendo o mais expressivo envolvimento brasileiro com missões de paz das Nações Unidas. Este fato suscita que podem ter ocorrido ensinamentos no campo militar. Segundo SEITENFUS (2014), foi a primeira vez que o Brasil comandou uma operação de paz internacional, por intermédio de 14 Oficiais

Generais e o contingente brasileiro no Haiti foi o maior deslocado para fora das fronteiras nacionais desde 1945 (37 mil militares em 26 Contingentes).

A MINUSTAH adquiriu importância no cenário internacional, ao longo do período de 2004 a 2017, sendo possível inferir a busca de interesses de inserção e consolidação nesse sistema internacional. NOGUEIRA e MESSARI (2005) afirmam que é natural a ocorrência de articulações outrora inadmissíveis no cenário internacional, pois os Estados se encontram em um ambiente heterogêneo e almejam o cumprimento de seus próprios objetivos.

Além disso, verifica-se que a Força Terrestre foi empregada pelo Brasil no Haiti, a fim de projetar-se internacionalmente, sendo esta uma das estratégias para maior influência de seu poder político. Ademais, a presente pesquisa é importante porque permite que os estudos acerca do assunto sejam aplicados, para que a atuação do Exército em missões de paz seja mais eficaz, resguardando assim a ótima imagem da Força conquistada e mantida perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional.

Assim, a pesquisa justifica-se devido à importância da participação brasileira na MINUSTAH, como uma ferramenta que apresenta contribuições nos campos político e militar, bem como de projeção de poder coerente com sua estatura como potência regional, na busca de reconhecimento internacional.

1.5 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção promoveu um debate sobre dois tópicos que servem como base para a consecução da presente pesquisa. O primeiro tópico refere-se ao arcabouço legal e normativo para que ocorra a participação do Brasil em operações de manutenção da paz e será explorado no Capítulo 2 deste trabalho.

O segundo tópico está afeto ao emprego do Exército Brasileiro na MINUSTAH, como um vetor de projeção internacional, o qual traz contribuições para o Brasil, nos campos político e militar. Em vista disso, esses tópicos serão debatidos nos Capítulos 3 e 4 deste trabalho, sob múltiplos enfoques, com o intuito de evidenciar distintas percepções e possibilitar a execução da pesquisa propriamente dita. Desta feita, o estudo foi estruturado da seguinte forma: Capítulo 2, As condicionantes legais e normativas da participação em missões de paz da ONU; Capítulo 3, O emprego do Exército Brasileiro na MINUSTAH – Campo Político; e Capítulo 4, O emprego do Exército Brasileiro na MINUSTAH – Campo Militar.

1.6 METODOLOGIA

Esta seção tem por finalidade apresentar o caminho que se percorreu para solucionar o problema de pesquisa, especificando os procedimentos necessários para alcançar os objetivos (geral e específicos) apresentados. Desta forma, pautou-se numa sequência lógica, a qual levou à seguinte estruturação: 1) Delimitação de Pesquisa; 2) Concepção Metodológica; e 3) Limitações do Método.

1.6.1 Delimitação de Pesquisa

Este trabalho foi limitado à MINUSTAH, a partir das ações dos Brazilian Battalion (BRABAT), quando foram desenvolvidas operações militares e atividades de assistência humanitária e de defesa civil, e ainda, abrange a investigação sobre a projeção internacional do EB, no contexto do apoio à política externa brasileira. O trabalho foi desenvolvido com o propósito de reunir documentação que possibilite fundamentar resposta ao objetivo geral, o qual está formulado acerca das contribuições para o Brasil nos campos político e militar, advindas do emprego do Exército Brasileiro na MINUSTAH. Por sua vez, este objetivo geral ensejou objetivos específicos afetos aos aspectos legais e aos procedimentos administrativos necessários para integrar a MINUSTAH, bem como os documentos comprobatórios que legitimaram a participação brasileira, além de uma análise do emprego da Força Terrestre naquela missão.

Assim, abordou-se a presente pesquisa da seguinte maneira:

a. Apresentação do arcabouço legal e normativo para a participação em missões de paz sob a égide da ONU. Para tanto, será concebido um capítulo que discorrerá sobre aspectos da Constituição Federal do Brasil, da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa. O capítulo abordará, também, documentos produzidos pelo Ministério da Defesa e pelo Comando do Exército, os quais regulam o emprego do Exército Brasileiro em missões de paz.

b. Análise do emprego do Exército Brasileiro na MINUSTAH. Ao longo dos capítulos 3 e 4, serão levantados aspectos que possibilitem identificar as contribuições para o Brasil, nos campos político e militar, com foco na projeção internacional e no apoio à PEB.

1.6.2 Concepção Metodológica

O trabalho fundamentou-se em pesquisa bibliográfica e documental, por intermédio de consulta de literatura pertinente. Foram utilizadas, portanto, as seguintes técnicas de pesquisa:

a. Qualitativa, uma vez que privilegiará análises de documentos e relatos na busca do entendimento das variáveis, mediante o estudo das obras referentes ao assunto e de documentos atualmente em vigor.

b. Bibliográfica porque focará na consulta de livros, manuais e artigos, teses e dissertações relacionadas ao escopo da pesquisa de acesso livre ao público em geral. Esta modalidade subsidiará o ponto de partida para as inferências acerca da PEB e da projeção de poder do Exército Brasileiro no cenário internacional.

c. Documental porque utilizará documentos de trabalhos produzidos na MINUSTAH.

1.6.3 Limitações do Método

Para o alcance das técnicas utilizadas, os passos seguidos foram:

- a. Levantamento da bibliografia e de documentos pertinentes;
- b. Seleção da bibliografia e de documentos;
- c. Leitura da bibliografia e dos documentos selecionados; e
- d. Montagem de arquivos digitais (fichamento), resumos e análises.

A coleta de material foi efetivada por intermédio de consultas às bibliotecas da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), da Escola Superior de Guerra (ESG) e da Biblioteca do Exército Editora (BIBLIEx). Foram consultados, ainda, periódicos especializados, manuais nacionais, artigos e publicações nacionais e estrangeiros, dados do Ministério da Defesa e da rede mundial de computadores.

O trabalho teve prosseguimento com a elaboração do texto, seguindo as questões – objeto de estudo – e enfatizando a situação-problema em torno da do emprego do EB na MINUSTAH, bem como as conclusões pertinentes com relação às contribuições nos campos político e militar.

2 AS CONDICIONANTES LEGAIS E NORMATIVAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL EM MISSÕES DE PAZ DA ONU – O AMPARO LEGAL

Este capítulo destina-se a abordar o Arcabouço legal e normativo para que ocorra a participação do Brasil em operações de manutenção da paz.

O Brasil, sob a égide nas Nações Unidas, é um dos mais tradicionais contribuintes de efetivos militares para missões de paz. Esta condição decorre da sua situação de Estado membro fundador da organização, bem como de sua vocação para a defesa da paz.

Segundo LESSA (2007), há décadas que o Brasil vem participando das operações de manutenção da paz da ONU, quer pelo envio de observadores militares desarmados, quer pela inserção de tropas levemente armadas nas áreas conflagradas, bem como civis e policiais. De acordo com o site do Exército Brasileiro, desde 1947, o país já participou de mais de 30 (trinta) operações de paz, nos continentes americano, africano, europeu e asiático, perfazendo um efetivo de cerca de 37.000 (trinta e sete mil) homens.

2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Segundo SILVA (2015), a participação das Forças Armadas do Brasil em missões de paz baseia-se na Constituição e só acontece se forem atendidas algumas condições, sendo a principal delas a aceitação, por parte dos países ou das facções envolvidas no conflito, da presença de militares estrangeiros em seu território. A Constituição Federal prevê, ainda, que o procedimento de aprovação do envio de tropas brasileiras em Operações de Paz seja referendado pelo Congresso Nacional.

O amparo básico que condiciona a participação brasileira em operações de manutenção da paz é regido pela Constituição Federal, que em seu artigo 4º regula as relações internacionais brasileiras e que são congruentes com o ideal que orienta a participação nas operações de manutenção da paz:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;

- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político. (BRASIL, 1988).

De acordo com MACHADO (2009), os princípios das relações internacionais previstos na Constituição Federal do Brasil permitem que o País tenha uma postura ativa em relação às operações de paz. Dessa forma, o Brasil busca o respeito aos direitos humanos, a defesa da paz, ao não intervencionismo e a autodeterminação dos povos, visando a cooperação entre os Estados para o desenvolvimento da humanidade.

2.2 POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

A Política Nacional de Defesa (PND) (2016b), documento que estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa e orienta o Estado sobre o que fazer para alcançá-los, expõe sobre a participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade global, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de segurança e defesa, contribuindo para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais.

A projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção no processo decisório internacional é um dos objetivos estabelecidos na Política Nacional de Defesa. (HOLCSIK, 2010).

A Política Nacional de Defesa preconiza o seguinte sobre a participação em operações de paz e sobre as diretrizes que norteiam as políticas e ações voltadas para a consecução dos objetivos da Defesa Nacional: O Brasil atua na comunidade internacional respeitando os princípios consagrados no art. 4º da Constituição, em particular os princípios de autodeterminação, de não-intervenção, de igualdade entre os Estados e de solução pacífica de conflitos. (PND, 2016).

Nessas condições, sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil participa de operações de paz, sempre de acordo com os interesses nacionais, de forma a contribuir para a paz e a segurança internacionais.

A PND prevê, entre outros aspectos, o seguinte:

Para ampliar a projeção do País no concerto mundial e reafirmar seu compromisso com a defesa da paz e com a cooperação entre os povos, o Brasil deverá aperfeiçoar o preparo das Forças Armadas para desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz sob a égide de organismos multilaterais, de acordo com os interesses nacionais. O Brasil deverá dispor de capacidade de projeção de poder, visando a eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU. (PND, 2016).

2.3 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

A Estratégia Nacional de Defesa (END) (2016a) estabelece que o Brasil deverá ampliar a participação em operações de paz, sob a égide da ONU ou de organismos multilaterais da região, de acordo com os interesses nacionais expressos em compromissos internacionais. Para tanto, deve promover o incremento do adestramento e da participação das Forças Armadas em operações internacionais em apoio à política exterior, com ênfase nas operações de paz e nas ações humanitárias, integrando Forças da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de organismos multilaterais da região. (END 2016).

Segundo PINTO (2013), verifica-se ainda que a Estratégia Nacional de Defesa está inserida no contexto da Política Nacional de Defesa, criada em 2005, que estabelece a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais e a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais como objetivos da Defesa Nacional.

Pode-se inferir, de acordo com SOARES (2015), que além do comportamento destacado do militar brasileiro, a END proporciona o aumento da projeção do Brasil internacionalmente, uma vez que incrementa o poder militar do País.

2.4 CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS

Os Capítulos VI e VII da Carta das Nações Unidas definem as medidas que podem ser tomadas pelo Conselho de Segurança em resposta, dentro das suas capacidades, quanto às ameaças à paz, brechas na paz e atos de agressão na comunidade internacional. (SILVA, 2015).

Segundo SILVA (2015), com relação ao ajuste pacífico de disputas, o Capítulo VI define que as partes em disputa a ponto de constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por

negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha.

De acordo com os estudos de SILVA:

As nações podem trazer as pendências à atenção do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral. O Conselho de Segurança pode convocar as partes para resolver as suas disputas por meios pacíficos, recomendando procedimentos apropriados ou métodos de ajuste, ou auxiliando a chegar nos termos de um acordo. A ação do Conselho de Segurança, neste contexto, é restrita a recomendações. A resolução pacífica de conflitos deve, essencialmente, ser alcançada pelas partes elas mesmas, na base da vontade de implementar as decisões do Conselho, de acordo com a Carta das Nações Unidas. (SILVA, 2015).

O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) pode decidir que medidas não armadas serão empregadas pelos países membros em retaliação aos contendores. Caso o Conselho de Segurança considerar que tais medidas seriam inadequadas, ele pode, de acordo como o Artigo 41, enquadrar a missão no Artigo 42: [...] levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas. (ONU, 1945).

Ainda, com relação ao ponto de vista de SILVA (2015), pela ótica de emprego do Exército, ressalta-se que todos os membros das Nações Unidas, quando solicitados pela Assembleia Geral, segundo um acordo especial ou acordos, são encorajados a tornar disponíveis suas forças armadas, seus apoios ou instalações, para que o Conselho de Segurança possa concretizar tais medidas, de modo a contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

2.5 OUTRAS BASES LEGAIS PARA AS OPERAÇÕES DE PAZ

A legitimidade da participação brasileira nas operações de paz também é garantida por outros órgãos e documentos, os quais serão abordados a seguir.

O Ministério da Defesa (MD) estabelece que o Exército Brasileiro (EB), projetando-se internacionalmente por meio da diplomacia militar, realize suas atividades em outros países visando alcançar os Objetivos Nacionais de Defesa, constantes da PND, e as demandas da PEB, particularmente quanto a auxiliar na

projeção de uma imagem positiva do Brasil como ator global, contribuindo para a manutenção da paz e da segurança internacionais e a integração regional. (BRASIL, 2016d).

Segundo o manual de Doutrina Militar de Defesa (2007a), uma das principais estratégias de emprego das Forças Armadas brasileiras é a projeção de poder, por meio da atuação da expressão militar no cenário internacional, como foi o caso do EB na MINUSTAH, possibilitando obter o respeito internacional do País. A citada atuação pode ser por iniciativa própria ou atendendo solicitações provenientes de acordos externos, buscando a dissuadir ameaças e a apoiar os interesses brasileiros relacionados com a manutenção da paz internacional.

De acordo com LESSA (2007), a Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, é a única norma no direito interno que se refere ao envio de qualquer força armada ao exterior em tempo de paz. A mesma condiciona o envio à autorização do Congresso Nacional que, por meio de Decreto Legislativo, formaliza a autorização ao Poder Executivo para a referida participação. Não há lei que regule o envio de observadores militares, policiais e civis.

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, modificada pelas Leis Complementares nº 117/2004 e nº 136/2010, inseriu o tema operações de paz no ordenamento jurídico brasileiro, ao estabelecer que as Forças Armadas na participação em operações de paz ficarão subordinadas diretamente ao Ministro da Defesa.

Detalhando a participação militar em operações de paz, a Lei Complementar nº 97 dispõe sobre as Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas. Em seu artigo 15, a legislação aborda expressamente a participação de militares brasileiros em missões de paz. Cabe ao Ministério da Defesa a instrumentalização dos engajamentos de militares brasileiros nessas missões; ao Itamaraty cabe o assessoramento ao Presidente da República quanto à escolha dos cenários de participação e fazer a ligação necessária com as Nações Unidas sobre o assunto. (LESSA, 2007).

A Lei nº 10.937/2004 (BRASIL, 2004) dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil em entendimentos diplomáticos ou militares, autorizados pelo

Congresso Nacional e sobre envio de militares das Forças Armadas para o exercício de cargos de natureza militar junto a organismo internacional. A Lei nº 10.937 estabelece, ainda, que o emprego de tropa no exterior, em missão de paz, em cumprimento de compromissos assumidos pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções de consulta, planos de defesa, ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares, autorizados pelo Congresso Nacional, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais.

O manual C 124-1, ESTRATÉGIA, 2ª Edição, 2001, tendo em conta a estratégia da projeção de poder, a define como sendo “a participação da expressão militar além fronteiras, em situações que favoreçam o respaldo crescente de um país na cena internacional, seja por iniciativa própria, seja por solicitação de organismos internacionais”.

Já o manual C 95-1, OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ, 2ª Edição, 1998, estabelece os conceitos básicos e os fundamentos teóricos que sistematizam a participação do Exército Brasileiro em operações de paz. Esse documento preconiza o seguinte:

Após decisão do Governo brasileiro em participar de Operação de Manutenção de Paz em determinada região do mundo, acorde aos interesses da Política Externa Nacional, cabe ao Estado-Maior do Exército (EME), após a necessária coordenação entre as Forças Singulares, de posse das Diretrizes para a Operação (“*Guidelines*”), estabelecidas pelo Organismo Internacional, planejar, coordenar e supervisionar o preparo do pessoal e/ou tropa do EB a serem empregados. Cabe, ainda, ao EME e ao Comando de Operações Terrestres (COTer) realizar o acompanhamento operacional do pessoal e/ou tropa empregados.

2.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verifica-se que a participação em operações de paz está alinhada com a Constituição Federal de 1988, em especial seu artigo 4º, tornando constitucional o emprego de tropas brasileiras nessas operações. A legislação afirma que o País somente participa de Operações de Manutenção da Paz, bem como o emprego da expressão militar é um instrumento da PEB, devendo suas ações estarem de acordo com seus preceitos básicos.

Do exposto, salienta-se que a participação militar brasileira em missões de paz sob a égide da ONU é uma realidade há mais de meio século, e, na atualidade, em particular o emprego do Exército Brasileiro na MINUSTAH, esteve plenamente amparada pela legislação brasileira e pertinente à Estratégia Nacional de Defesa.

Da mesma forma, ao participar de operações de manutenção da paz investido em tais condicionantes, possibilita à tropa desencadear ações com amparo legal, permitindo ao comandante desenvolver sua liderança e empregar adequadamente a força, quando necessário. Permite, também, que a tropa seja empregada de maneira eficaz, sob regras de engajamento, sendo uma oportunidade de preparo da mesma em todos os níveis comando de grande unidade e unidade, comando de subunidade, estado-maior, comando de pequenas frações, adestramento individual, entre outros.

Conclui-se, portanto, que o País participa ativamente de operações de manutenção da paz, a convite de organismos internacionais, tais como a ONU, condicionado à legislação nacional, bem como de acordo com o preconizado por aqueles organismos. Este aspecto proporciona legalidade e legitimidade na participação do EB em operações de manutenção da paz, dando ao Brasil visibilidade no cenário mundial, evidenciando a capacidade em lidar com assuntos afetos à segurança internacional, contribuindo para uma melhor inserção do Estado brasileiro no protagonismo internacional.

3 EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA MINUSTAH – CAMPO POLÍTICO

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Brasil e o Haiti mantêm relações diplomáticas desde 1928, ano em que foram abertas ligações recíprocas em ambos os países. Em 1954, o nível de representação foi elevado ao de embaixada, não havendo interrupção do relacionamento, desde então. Até mesmo durante o governo militar de Raul Cédras (1991-1994), quando a maioria dos países que mantinham embaixadas em Porto Príncipe fechou suas representações, o Brasil permaneceu com sua missão em funcionamento, ainda que em nível de encarregado de negócios. (LESSA, 2007).

As relações entre ambos os países sempre foram cordiais, conforme BERNARDES (2006), em razão de inúmeros aspectos comuns que ligaram as duas nações, sobretudo os de origem cultural, derivados das raízes africanas de suas populações. O Haiti é o terceiro país em população negra nas Américas. O Brasil compartilha dessa herança africana e não poderia ficar indiferente diante dos problemas que o povo haitiano vinha enfrentando.

Argumentos de diversas naturezas pesaram a favor da missão. No campo político, por exemplo, o envio de tropas para o Haiti poderia facilitar a obtenção de um assento permanente em um novo Conselho de Segurança da ONU. Diz-se, ainda, que um país com a dimensão político-estratégica do Brasil não poderia se manter omissos diante de tamanha tragédia que abateu um vizinho regional.

3.2 A MINUSTAH EM APOIO À POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Segundo HOLCSIK (2010), conceitualmente, política externa é o conjunto de objetivos de Estado que uma determinada Nação almeja alcançar nas suas relações comerciais, militares, culturais, dentre outras, com os demais países.

No campo político, a Política Externa Brasileira (PEB) e a inserção internacional do País englobam as missões de paz, a participação do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e em outros órgãos da ONU, assim como nas relações bilaterais com os países latino-americanos e caribenhos.

Nesse sentido, a MINUSTAH, do ponto de vista diplomático, foi um importante instrumento de política externa quando o Brasil buscava por espaços de maior protagonismo no cenário internacional, sobretudo como ator relevante na América

Latina e Caribe. Ao longo da vigência da missão, o Brasil foi membro não-permanente do Conselho de Segurança por duas vezes (2004/2005 e 2010/2011). Este aspecto possibilitou que o País expressasse suas posições sobre o Haiti e sobre as Operações de Manutenção da Paz (OMP) em geral e que, também, começasse a colher os vários frutos políticos decorrentes dos sucessivos êxitos logrados pelos contingentes brasileiros que atuaram no terreno e na retaguarda. (INSTITUTO IGARAPÉ, 2018b).

Nessa ótica, SARDENBERG (2006) enfatiza que a MINUSTAH foi levada a efeito por meio de uma política externa determinada a dar maior inserção brasileira no cenário mundial. A visão era que, alcançada essa condição, se obteriam, diretamente, vantagens no relacionamento político com o exterior e, indiretamente, ganhos econômicos. A estratégia nacional adotada, então, passava pela busca do fortalecimento da ONU e pela mudança da constituição do CSNU.

Segundo CAMPOS (2013), nota-se que a prática na política externa e o pensamento da classe diplomática brasileira, desde muito tempo, deram o suporte necessário ao processo de ampliação da participação de tropas brasileiras em OMP das Nações Unidas. Este desejo político foi materializado em 2004, quando o Brasil assumiu a condução da MINUSTAH, ascendendo à posição de ator de destaque no contexto do sistema de segurança internacional.

FAÇANHA (2017) acredita que, com o aumento das ações das Nações Unidas, a estratégia da PEB está concretizada na participação ativa nos debates sobre a reforma da ONU e do seu Conselho de Segurança, na formulação de novas normas internacionais e na disposição do Brasil em ajudar nas tarefas da Organização, sendo a de maior destaque as missões de paz.

LESSA (2007) reforça esta ideia, afirmando que um dos atuais objetivos da PEB é a reforma do Conselho de Segurança da ONU, visando torná-lo mais eficaz, dando-lhe maior legitimidade, por meio da ampliação do número de membros permanentes. Juntamente com o Japão, a Alemanha e a Índia, o Brasil formou o G-4, para pleitear as referidas vagas de membros permanentes no Conselho de Segurança. Ao assumir o comando da MINUSTAH, o Brasil conquistou importante projeção internacional como nação difusora dos ideais de cooperação internacional, adepta da solução pacífica e promotora da negociação diplomática, dando passos firmes para a consecução de seus objetivos.

FERREIRA (2016) argumenta que a participação do Brasil na MINUSTAH apresenta os seguintes interesses nacionais (principais) afetos à PEB: a inserção do País no mecanismo de segurança coletiva da ONU; o aumento da influência brasileira nos órgãos de tomada de decisão da ONU; o reforço da ideia de multilateralismo e a inserção dos interesses brasileiros entre aqueles que orientam as decisões (membros do CSNU); o cumprimento do estabelecido para as relações internacionais do Brasil no artigo 4º da Constituição Federal; o reforço da candidatura brasileira a membro permanente do CSNU; o aproveitamento das oportunidades identificadas durante as OMP (cooperação, projeção da imagem do País, incremento do comércio e aumento dos investimentos estrangeiros no País); e o fortalecimento da capacidade de dissuasão, ao proporcionar maior experiência internacional para as Forças Armadas.

Além disso, verifica-se na diplomacia brasileira o exercício da solidariedade, por meio da prestação de auxílio humanitário às sociedades vitimadas por catástrofes, por conflitos armados e pelo caos civil, como ocorreu no Haiti. Logo, a prestação de auxílio humanitário como foi realizado no pós-terremoto no Haiti revelou um sentimento de responsabilidade da PEB, atendendo o interesse nacional como forma de projeção de poder e inserção do País no cenário internacional no longo prazo e respaldando o emprego das tropas brasileiras na MINUSTAH. (NASSER, 2012).

Para LANNES (1998), a eficácia do emprego do poder militar, bem como a qualidade do profissional militar brasileiro também tem sido utilizado como instrumentos da PEB:

Em todas as oportunidades que se apresentaram, nossos efetivos militares, em particular o Exército Brasileiro, demonstraram o seu alto nível de capacitação técnico-profissional, com um desempenho destacado internacionalmente, incorporando uma enriquecedora experiência militar que tem se constituído num fator de fundamental importância para o incremento dos seus índices de motivação e de profissionalismo. Tudo num contexto que ratifica a efetividade do emprego da expressão militar como um instrumento da política externa brasileira. (LANNES, 1998).

3.3 MANDATO E OBJETIVOS POLÍTICOS DA MINUSTAH

A MINUSTAH foi prevista inicialmente para durar seis meses e empregar até 6.700 militares, dos quais 1.200 oriundos do Brasil. Para o comando geral das tropas

(*Force Commander*), foi designado um militar brasileiro, o General-de-Divisão Augusto Heleno Ribeiro Pereira. A missão teve duração de treze anos, encerrando-se em 2017, com a participação do 26º contingente.

De acordo com MAIA (2010), a criação da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, por intermédio da Resolução 1542 do Conselho de Segurança da ONU, em 2004, se deu com base no Capítulo VII da supracitada Carta da ONU. A Resolução estabeleceu o mandato da MINUSTAH, o qual consistia em apoiar as autoridades haitianas no sentido de garantir um ambiente seguro e estável para o processo político e constitucional naquele país caribenho. Mais especificamente, a Missão deveria auxiliar na reestruturação e na reforma da Polícia Nacional Haitiana (PNH); no estabelecimento de um programa de desarmamento, desmobilização e reintegração; na restauração e manutenção do estado de direito, da segurança e da ordem públicas; além de proteger o pessoal, as instalações e os equipamentos da ONU e de garantir a segurança dos civis sob iminente ameaça de violência física. Tais ações, dentro das capacidades e áreas de atuação da Missão, estavam amparadas pelo Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

Nesse sentido, as missões dos militares do Exército Brasileiro (EB) eram: manter o ambiente seguro e estável; pacificar áreas violentas; apoiar a PNH; distribuir água potável; construir escolas, hospitais, rodovias e melhorar a iluminação pública. Tudo isto em parceria com as tropas de outros países presentes no Haiti. (BRASIL, 2018a).

PACHECO (2012) afirma que em 2004, com assunção da responsabilidade pelo Estado Brasileiro em liderar a missão das Nações Unidas desdobrada no Haiti e cujo objetivo remontava a estabilizar um país em início de guerra civil, houve o manifesto e concreto passo que demonstrou à comunidade internacional a capacidade política e militar do Brasil de liderar esforços pela paz internacional, principalmente no seu entorno regional.

SANTOS JUNIOR (2015), reforçando a ideia anterior, acrescenta que ao assumir a responsabilidade pelo comando militar da MINUSTAH o Brasil projetou o profissionalismo de suas Forças Armadas, as quais demonstraram sua capacidade operativa e, acima de tudo, uma perfeita sintonia com o papel desempenhado atualmente pelos militares em várias partes do mundo. Esse aspecto, aliado à multidimensionalidade e à multinacionalidade da missão, favoreceu a aproximação entre o governo brasileiro e diversos chefes de Estado, possibilitando uma janela de

oportunidades para o diálogo entre o Brasil, outros países e vários organismos internacionais, favorecendo a realização de acordos de cooperação conjuntos, e o debate de outros temas de interesse da PEB, contribuindo dessa forma, para a projeção do Brasil no cenário internacional e fortalecendo as relações internacionais brasileiras.

Sob a ótica do Itamaraty, a disposição do Brasil de assumir a liderança da força de estabilização, exercendo papel único em razão de sua capacidade de diálogo com os países da região, inseria-se em um quadro mais amplo de projeção do Brasil no continente e na arena internacional. Marcava, também, a adoção de uma política externa mais assertiva, que não podia abster-se de participar das grandes discussões internacionais, seja na área econômico-comercial e do desenvolvimento, seja no campo da paz e da segurança internacionais. (LESSA, 2007).

A participação do Brasil na MINUSTAH acrescentou grande expertise ao conhecimento brasileiro de operações de paz, despertando, uma vez mais, o interesse internacional. Inúmeros foram os pedidos para o compartilhamento do *Know How* desenvolvido. (BAGANHA, 2014).

3.4 A PROJEÇÃO INTERNACIONAL POR MEIO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

O envolvimento brasileiro em operações de paz pode ser observado como um caminho para a sua projeção internacional em busca de seu desejo de, a partir do engajamento na MINUSTAH, tornar-se mais ativo e influente internacionalmente. Essa participação possibilitou ao EB uma forma de treinar seus efetivos e de manter-se em estado de prontidão. Proporcionou a troca de experiência com tropas de outros países, além de aplicar e de aperfeiçoar as tecnologias utilizadas no EB, bem como a ascendência brasileira nos principais debates sobre segurança internacional e consolidação da paz.

A Estratégia Nacional de Defesa prevê que o EB deverá ter capacidade de projeção de poder, constituindo uma Força, quer expedicionária, quer para operações de paz, ou de ajuda humanitária, para atender compromissos assumidos sob a égide de organismos internacionais ou para salvaguardar interesses brasileiros no exterior. (BRASIL, 2016a).

Conforme afirma SILVA (2015), o EB, na condição de maior contribuinte nacional com tropas para as OMP, coloca-se como peça vital no relacionamento

diplomático brasileiro com os entes da comunidade internacional envolvidos direta ou indiretamente nesse tipo de operação. O êxito obtido pela Força Terrestre nas operações de paz ratifica o efeito positivo de sua participação, favorecendo a imagem do Brasil no exterior e garantindo uma benéfica visibilidade junto à comunidade internacional.

Para CAMARGOS (2012) o aumento do prestígio do Brasil junto à comunidade internacional, obtido pela aplicação da estratégia da dissuasão e de projeção do poder, via participação da Força Terrestre em operações de manutenção da paz conduzidas pela ONU, respalda a possibilidade de sua candidatura a uma cadeira permanente no Conselho de Segurança, caso este Órgão venha a ser reestruturado. BAGANHA (2014), entende que a participação em OMP, por intermédio da projeção de poder para além das fronteiras, serve como instrumento para a divulgação do elevado nível de capacitação das Forças Armadas brasileiras, contribuindo, assim, decisivamente, para a dissuasão.

MANGIAVACCHI (2002) afirma que, na execução de missões de paz, a projeção do poder se dá por via indireta, porque, nelas, a expressão militar do poder nacional é empregada como elemento de pacificação e, na maioria das vezes, desarmada. Nessas operações, o uso da força só é admitido para autodefesa e, assim mesmo, como último recurso. Assim, a projeção do poder ocorre pela exteriorização de procedimentos e de comportamentos que explicitam o valor e a capacidade profissional do militar brasileiro.

Segundo DIAS (2011), em relação à projeção do Poder Nacional, o Brasil vem obtendo o reconhecimento internacional ao trabalho apresentado pelo Exército Brasileiro na MINUSTAH. Tal afirmação é confirmada em razão de a ONU ter aumentado as solicitações para que o Brasil participe de operações de paz em outros países. O governo brasileiro não as tem atendido por questões econômicas e operacionais.

De acordo com PAIXÃO (2008), o País aceitou o comando da MINUSTAH como parte de uma estratégia mais ampla de política internacional: a mencionada busca por espaços onde possa exercer relativa autonomia, um objetivo que, na percepção do governo, supera os custos e fortalece o papel internacional do Brasil. Paixão afirma que:

Participar da MINUSTAH é dispor de capacidade de projeção de poder, visando à eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas

pelo Conselho de Segurança da ONU, organização de maior universalidade e legitimidade no campo da paz e da segurança; e “participar de missões de paz e ações humanitárias de acordo com os interesses nacionais”. Aspectos que, por não definirem especificamente qual é a categoria operacional de operação de paz, como a PND/96 estabelecia, ampliam a possibilidade da participação brasileira para qualquer categoria operacional de missões de paz sob a égide da ONU. (PAIXÃO, 2008).

Segundo SILVA (2011), o Comandante do componente militar, o qual poderá emitir diretrizes, dentro dos limites estabelecidos no mandato, proporciona, também, oportunidade de assegurar a projeção do Brasil junto à comunidade internacional:

No caso do Haiti, parte dessa responsabilidade depositada no *Force Commander* é reconhecida como uma oportunidade de assegurar a projeção do Brasil junto à comunidade internacional no contexto de novas ameaças e de modalidades de conflito, já que permite uma continuidade e uniformidade de procedimentos na congregação das componentes militares, diplomáticas e civis com uma essência de comando brasileiro, associando o poder duro e o poder brando. Ocupar o cargo máximo do Componente Militar projeta também o Brasil num âmbito que este não ocupava desde a 2ª Guerra, o âmbito mundial de projeção do poder militar, seja ele tático, estratégico, logístico ou operacional. (SILVA, 2011).

Para SILVA (2011), no âmbito político, o foco principal seria a conquista do assento permanente no Conselho de Segurança. Outro ponto interessante, nesta variável, é a convergência de interesses entre Estado, Governo e brasileiros na necessidade de uma reestruturação do papel das Forças Armadas no âmbito de defesa e de segurança brasileira. Neste ponto, a MINUSTAH surge como uma possibilidade de projeção e de ação dos interesses convergentes dos elementos político e militar nacionais.

Segundo DIAS (2011), a situação de pronto emprego das tropas do Exército, as aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), e, até mesmo o Hospital de Campanha da FAB e os Navios de Desembarque de Carros de Combate (NDCC) do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil permitiram ao Brasil participar da assistência humanitária internacional realizada no Haiti, contribuindo para a projeção do Poder Nacional (*soft power projection*).

Assim, a participação do EB na MINUSTAH proporcionou avanços significativos para o Brasil estabelecer um perfil de potência global (KENKEL, 2010) e permitiu a aquisição de equipamentos com recursos extra-orçamentários e a

organização de operações complexas, incrementando a capacidade de defesa brasileira. Além disso, promoveu a profissionalização dos recursos humanos, valorizando os militares brasileiros perante a sociedade nacional e internacional, e, conseqüentemente, o incremento da inserção do Brasil no cenário mundial. (FONTOURA, 1999).

Um aspecto a ser observado, ao longo da participação do EB na MINUSTAH, é a interação com as forças militares de outros países. Nesse sentido, de acordo com LESSA (2007), a participação em missão de paz proporciona condições ideais para a troca de informações sobre experiências com outras forças armadas e permite que nossos militares adquiram uma diversificada experiência militar, sendo um fator de fundamental importância para o incremento dos índices de motivação e de profissionalismo da Força.

Segundo SANTOS JUNIOR (2015), na MINUSTAH, o ganho em capacidade militar, conjugado com o destaque em uma missão que apresenta resultados palpáveis, agregados ainda à projeção brasileira como ator no cenário internacional repercutiu nas dinâmicas de relacionamento com os vizinhos Argentina, Paraguai e Uruguai. Este aspecto proporcionou um ambiente de paz e de cooperação ao Sul do subcontinente, minimizando a possibilidade de atritos e favorecendo a integração regional e as relações internacionais brasileiras.

Nesse sentido, na MINUSTAH, o Brasil coordenou tropas do Chile, do Equador, da Bolívia, da Argentina, do Paraguai, do Peru e do Uruguai. Logo, tal situação representou uma cooperação militar na América do Sul, abrindo caminho para outras áreas, como a de maior integração econômica, e o Brasil pode consolidar sua liderança regional no Cone Sul. (LIMA, 2017).

Ainda na ideia da integração regional, CRUZ (2014) afirma que a presença brasileira e sul-americana em OMP, como por exemplo no Haiti, pode ser inserida no âmbito dos debates sobre o papel do Exército Brasileiro numa sociedade democrática como a brasileira e os seus respectivos reflexos internos e externos à mesma, fruto da aproximação militar na região, principalmente no Cone Sul, entre a Argentina, o Brasil, o Chile, o Paraguai e o Uruguai, todos países contribuintes de tropas da MINUSTAH, corroborando com a política externa brasileira na busca de uma maior integração sul-americana.

Além de todos os fatores que mantêm relação com o emprego das Forças Armadas Brasileiras em operações de paz no contexto da Política Nacional de

Defesa e da Política Externa, houve, por parte do Exército Brasileiro, interesses mais específicos na MINUSTAH, pois além de ter sido uma fonte de conhecimento técnico para os militares, também representou o incremento da cooperação militar entre os países latino-americanos. (MACHADO, 2009).

Além de fortalecer uma integração com os exércitos amigos da América do Sul, sob o ponto de vista intracontinental, a participação na MINUSTAH tem se caracterizado como um vetor de atualização para a Força Terrestre brasileira. Em uma época em que o papel das Forças Armadas é repensado no mundo, basicamente em decorrência da transformação no rol das ameaças globais, da crise econômica de proporções mundiais e da tendência de aproveitamento da capacidade militar no âmbito interno, a MINUSTAH tem representado um importante laboratório. (PACHECO, 2012).

Nesse sentido, a MINUSTAH, por suas características, segundo LESSA (2007), serviu de importante treinamento para o planejamento logístico de grande envergadura, envolvendo a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira, estreitando os laços entre as Forças Armadas e demonstrando a sua capacidade de mobilização em caso de conflito. Seja no transporte de pessoal, seja no transporte de suprimentos diversos, todas as atividades desenvolvidas, por pelo menos duas Forças conjuntamente, serviram para testar os sistemas integrados de comando e controle, dando a oportunidade para a correção de eventuais deficiências.

Assim, pode-se afirmar que essa oportunidade é particularmente adequada para o EB demonstrar seu valor como instrumento de projeção política do País e para se adestrar em situação real, no trabalho integrado com a Marinha do Brasil (MB) e com a Força Aérea Brasileira (FAB), além do contato com forças de outros países. Esse emprego, em situação de combate, propicia uma excelente avaliação da qualidade do treinamento ministrado às unidades enviadas ao Haiti, bem como a absorção de rara experiência no gerenciamento de conflitos complexos, típicos do mundo globalizado da atualidade. (BERNARDES, 2006).

A própria relevância do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) se fortaleceu sobremaneira pela adesão do Brasil à MINUSTAH, passando a ser um centro de treinamento com reconhecimento internacional e com a certificação de cursos pela ONU e destacado trabalho prestado no preparo de indivíduos e de tropas oferecidas às Nações Unidas. Tal assertiva se comprova, na prática, por sua qualificação como órgão de inspeção das Nações Unidas na

acreditação de forças de paz, na realização de eventos internacionais e nas inúmeras parcerias firmadas com centros congêneres ao redor do mundo. (INSTITUTO IGARAPÉ, 2018b).

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verifica-se que a MINUSTAH deu muita visibilidade ao Brasil, pois ela era, no seu início, uma missão extremamente complexa, principalmente, pelo próprio histórico dos conflitos no Haiti. No entanto, os brasileiros contornaram toda essa problemática e hoje, de certa forma, pode-se inferir que existe naquele país caribenho um mínimo de ambiente seguro e estável.

A MINUSTAH foi uma das missões de paz mais importantes das quais o Brasil já participou, por ter seu componente militar sido comandado por um oficial general brasileiro, pelo maior efetivo militar ser do Brasil, pelo bom desempenho evidenciado por tal efetivo e pelas conquistas referentes aquela Missão de Paz. Tudo isso reforça a imagem positiva do Brasil no contexto internacional e contribui para alcançar os objetivos estabelecidos nesta esfera.

Ao longo deste estudo depurou-se algumas contribuições advindas da MINUSTAH:

- Possibilidade de o Brasil pleitear um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU com base no papel brasileiro como líder regional; no Comando de missões de paz; no significativo aporte financeiro e de tropas para as Nações Unidas; e na qualidade dos serviços já prestados às Nações Unidas;
- Reconhecimento internacional do valor das Forças Armadas brasileiras, consistindo, também, num importante fator de dissuasão;
- Modernização e aprimoramento técnico profissional das Forças Armadas, graças aos recursos governamentais e às tecnologias de ponta destinadas ao preparo e ao emprego para a MINUSTAH;
- Aperfeiçoamento e aumento da capacidade logística das Forças Armadas, inclusive no exterior;
- Interoperabilidade entre as Forças Armadas do Brasil;
- Integração e coordenação com outros países no Cone Sul, fruto da aproximação militar, em particular a Argentina, o Chile, o Paraguai, o Equador, a Bolívia, o Peru e o Uruguai, todos países contribuintes de tropas da MINUSTAH, corroborando com a

PEB na busca de uma maior integração sul-americana, contribuindo dessa forma para o fortalecimento das relações internacionais brasileiras; e

- Aumento do nível cultural da tropa e possibilidade de convivência com tropas de diferentes países.

A participação brasileira no Haiti elevou o nome do Brasil no cenário internacional e fez do País uma referência no comando e no emprego de tropas em missões de paz das Nações Unidas. Além disso, contribuiu para a paz mundial e ajudou a promover condições para o desenvolvimento e para o fortalecimento das instituições democráticas no Haiti, evitando, dessa forma, um retorno daquele país para a situação caótica de seu passado recente.

Na MINUSTAH, a participação do Exército Brasileiro representou a busca por um protagonismo (principalmente pela ocupação de cargos de chefia e de liderança) e o trabalho com vários países em um ambiente de operações combinadas, sendo responsáveis por um importante reflexo político: o reforço da liderança diplomática brasileira no cenário regional e global, fortalecendo a presença do Exército como participante dessa conjuntura.

Concluindo, verifica-se que a atuação do EB na MINUSTAH contribuiu para elevar o perfil do Brasil em questões de paz e de segurança como um todo. O engajamento robusto com a MINUSTAH poderá ajudar na demanda por um assento permanente no conselho de segurança da ONU, uma ambição de longa data. Além disso, as bem-sucedidas operações táticas realizadas pelo Brasil no Haiti também aumentaram a sua reputação internacional, destacando o *status* do País como potência regional e como parceiro de confiança.

Enfim, a participação na MINUSTAH, no campo político, qualificou o Brasil para opinar de maneira relevante em vários outros cenários de crise internacional e para ser um interlocutor de peso, que merece ser ouvido, seguido e respeitado.

4 EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA MINUSTAH – CAMPO MILITAR

4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Exército Brasileiro, do ano de 2004 até 2017, enviou 26 contingentes para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). (BRASIL, 2016c). A MINUSTAH, em 2017, contava com cerca de 2.342 militares no Haiti, dentre os quais 980 sendo do Brasil.

Segundo THEODORO (2007), no campo militar, o interesse brasileiro em participar de operações de paz cria a necessidade de suas forças armadas estarem permanentemente em prontidão para um possível emprego. Embora a ausência de um inimigo tenda a descaracterizar os aspectos doutrinários do emprego operacional de uma força, uma possível situação real que possa surgir, quando se participa de uma operação de paz, faz com que as forças armadas procurem intensificar o seu treinamento de modo a estarem prontas para qualquer eventualidade.

A projeção do vetor militar é um dos fatores mais nítidos e visíveis desta operação. Teoricamente, o Brasil seria mais um entre todos os países participantes da MINUSTAH. Entretanto, em razão de o comandante das forças militares ser Oficial General brasileiro desde a implantação desta missão coloca o País numa posição de destaque e que simultaneamente amplia sua responsabilidade. (DIAS, 2010).

Em relação ao adestramento operacional, a participação do Brasil na MINUSTAH auferiu enormes benefícios para o Exército Brasileiro (EB). Hoje, cerca de 10% do efetivo permanente tem experiência profissional em missão de paz. Este percentual não está concentrado em poucos Comandos Militares, pelo contrário, está presente praticamente em quase todas as organizações militares distribuídas pelo território nacional, tornando assim um vetor de irradiação de conhecimento, apresentando inúmeras vantagens e ensinamentos. (DIAS, 2010).

Nesse sentido, a participação do Brasil na Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti serviu como marco no desenvolvimento operacional do EB. Ao longo dos 13 anos em que o Brasil participou da missão de paz no Haiti, mais de 37mil militares foram enviados à MINUSTAH. Isto representa uma significativa parcela do efetivo total do EB que hoje encontra-se espalhado por todo o País, que participou das OP no Haiti, mediante rodízios semestrais envolvendo Brigadas e

Comandos Militares de Área. Ademais, todo esse contingente foi constituído de militares profissionais com no mínimo 3 anos de experiência em serviço. Assim sendo, tamanho efetivo representou parcela significativa do esteio das Forças Armadas brasileiras no sucesso da MINUSTAH. (INSTITUTO IGARAPÉ, 2018b).

4.2 COMANDO E OBJETIVOS MILITARES DA MINUSTAH

Para PACHECO (2012), no caso específico da MINUSTAH, o Comandante desde o início da Missão sempre foi um oficial general brasileiro. O Subcomandante foi indicado alternadamente por Argentina, Uruguai e Chile. A Chefia do Estado-Maior sempre foi exercida por um oficial das forças armadas do Canadá. As suas células, entretanto, sempre variaram na sua composição em relação à nacionalidade dos integrantes.

As forças de paz iniciaram a missão comandadas pelo General de Divisão brasileiro Augusto Heleno Ribeiro Pereira, após a assunção das responsabilidades até então afetas à Força Multinacional Interina (MIF). Cabe destacar que, no momento do desdobramento da MINUSTAH, a identificação dos grupos em conflito, bem como suas motivações, não estavam bem claras. Com o desenvolvimento da missão e a análise das informações disponíveis começou-se a organizar o quadro das forças adversas. (PACHECO, 2012).

No caso da MINUSTAH deve-se levar em consideração que o comando brasileiro foi reforçado por meio da expressiva participação de oficiais brasileiros no Estado-Maior militar da missão, conjugado ainda ao fato de o Brasil ter tributado o maior contingente, durante a maior parte da missão. Assim sendo, infere-se que mais do que o comando, registra-se a efetiva liderança brasileira no componente militar da missão. (PACHECO, 2012).

Em relação à Força Militar, BRAGA (2005) destaca que o componente militar é, naturalmente, o mais visível da missão, sendo muitas vezes confundido, pela população e até mesmo por algumas autoridades haitianas e internacionais, com a própria missão. Existe, de modo geral, uma má compreensão quanto ao papel do componente militar, que, segundo muitos, seria o responsável por todas as mazelas da missão.

A MINUSTAH, segundo a Resolução do CS, recebeu os seguintes objetivos:

- 1) substituir a MIF, no período de 01 a 30 Jun 04;
- 2) apoiar a PNH no controle de armas, na implementação de medidas de segurança pública e no desarmamento de grupos revoltosos;

- 3) apoiar na restauração da lei e da ordem no Haiti;
- 4) proteger o pessoal da ONU e suas instalações e equipamentos, garantindo sua liberdade de movimento;
- 5) apoiar a realização de eleições municipais, parlamentares e presidenciais;
- 6) proteger civis e grupos vulneráveis contra a violação dos direitos humanos; e
- 7) apoiar as atividades de assistência humanitária. (BERNARDES, 2006).

A missão dos contingentes do EB na MINUSTAH consistia em conduzir operações militares com a finalidade de contribuir para a obtenção de condições de segurança satisfatórias e para o restabelecimento da normalidade institucional do Haiti, considerando a estrita obediência aos aspectos culturais, históricos e legais do país, bem como todo o respeito à população.

A participação brasileira na MINUSTAH, de acordo com PINHEIRO (2015), foi a maior operação militar no exterior desde a Segunda Guerra Mundial, permitindo o aparelhamento das organizações militares envolvidas, intercâmbios e aprimoramentos profissionais. A indicação de oficiais gerais brasileiros ao posto de comandantes do componente militar da MINUSTAH também fez com que o Brasil influenciasse as esferas de tomada de decisão do componente militar, nas relações com o governo haitiano e com a comunidade internacional, contribuindo para alcançar os objetivos da PEB. (NASSER, 2012).

Devido às peculiaridades do Haiti, o envio de militares brasileiros para a MINUSTAH também serviu, segundo LESSA (2007), como um treinamento das Forças Armadas para, eventualmente, enfrentar situações de repressão à criminalidade no Brasil, como no Rio de Janeiro, segundo o Ministério da Defesa, e para futuras ações do tipo, em caso de novo pedido pela ONU.

4.3 COMPOSIÇÃO DE TROPAS DA MINUSTAH

Segundo RODRIGUES (2015), o *Brazilian Battalion* (BRABAT) foi o Batalhão de Infantaria de Força de Paz brasileiro que compôs o contingente nacional no Haiti. Suas atividades no país caribenho iniciaram-se em 2004, por ocasião da abertura da MINUSTAH.

O EB se fez presente, em 2004, no território haitiano, com um BRABAT e uma Companhia de Engenharia de Força de Paz (BRAENGCOY). Além do Force Commander (Comandante do componente militar da missão), existiam oficiais brasileiros compondo o Estado-Maior do componente militar da MINUSTAH (BRASIL, 2016c). A decisão de o Exército Brasileiro liderar a Missão foi relevante

para a política externa brasileira, pois projetou cada vez mais o País internacionalmente. (BRASIL, 2016b).

YOSHIDA (2011) menciona a composição inicial de tropas do Brasil na MINUSTAH:

Os contingentes de tropa que o Brasil tem enviado ao Haiti estão enquadrados nos Batalhões de Infantaria de Força de Paz (BI F Paz HAITI), também conhecidos como *Brazilian Battalion* (BRABAT), na Companhia de Engenharia de Força de Paz (Cia E F Paz HAITI), também denominada *Brazilian Engineering Company* (BRAENGCOY), e no Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais-Haiti (GptOpFuzNav-Haiti).

Os BRABAT e a BRAENGCOY são compostos por cerca de 800 (oitocentos) e 250 (duzentos e cinquenta) militares do Exército Brasileiro, respectivamente. Esses contingentes realizaram um treinamento de seis meses no Brasil, nas sedes de suas guarnições, com orientação do antigo CIOpaz, atual Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB). Os oficiais e praças (mais antigas) também realizam estágios presenciais no CCOPAB. Após o treinamento, as tropas embarcam para o Haiti, onde permanecem por períodos de seis meses.

A tropa foi formada por meio de seleção em um determinado Comando Militar de Área, em sistema de rodízio, do qual é convocada a maioria dos militares, tendo por base suas Organizações Militares. Para completar o efetivo necessário, puderam também ser convocados militares de outras áreas do País. (RODRIGUES, 2015).

O BRABAT tinha, em sua composição de meios, além dos Estado-Maior Geral e Especial, três Companhias de Fuzileiros, um Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, uma Companhia de Fuzileiros Navais e uma Companhia de Comando e Apoio, na qual se enquadra o Destacamento de Operações de Paz (DOPaz). (RODRIGUES, 2015).

Segundo OLIVEIRA (2010), desde o momento em que as Forças Armadas foram consultadas, o Exército se prontificou a oferecer um efetivo de 900 militares, e a Marinha ofereceu inicialmente 90 homens. Mais tarde, a Marinha decidiu aumentar sua participação em 400 militares. Embora o Brasil tenha sido solicitado a mandar 900 militares, o Chefe do Estado-Maior de Defesa ofereceu ao ministro um contingente total de 1.300 militares. Por sua vez, o Ministro decidiu oferecer à ONU os 900 militares, mas decidiu, também, manter os 400 adicionais em condições de pronto uso. Prova disto é que o Decreto Legislativo do Congresso Nacional autorizou o envio de 1.300 militares.

Segundo SANTOS (2015), até o terremoto, a MINUSTAH contava com apenas duas companhias de engenharia. Uma do Brasil e outra combinada, do Chile e Equador, com um total de pouco mais de 250 soldados, cada. Após o terremoto, a missão passou a ter seis companhias de engenharia: do Japão, da Coreia do Sul, do Paraguai e da Indonésia, além das duas anteriores pré-existentes, somando um total de cerca de 1.300 militares dedicados aos esforços de recuperação do Haiti. Esta nova constituição foi estabelecida por meio da Resolução do Conselho de Segurança (RCS) da ONU de número 1908, de março de 2010, onde se abordou, pela primeira vez, a reconstrução do Haiti.

Esta tendência de apoiar o país caribenho em seu esforço humanitário pós-terremoto se confirmou por meio da RCS ONU Nr 1927, de junho de 2010, na qual as Nações Unidas reafirmaram sua intenção de dar suporte à recuperação do Haiti. Em outubro de 2011, a RCS ONU Nr 2012 reconheceu o excelente trabalho realizado pelas companhias de engenharia desde o terremoto e reforçou a intenção do Conselho de Segurança de continuar apoiando os esforços de recuperação daquele país.

De acordo com LIMA (2017), ao longo do ano de 2017, cerca de 15 (quinze) países participaram do componente militar da MINUSTAH. Desde o seu estabelecimento, em 2004, até o fim da missão, todos os Force Commanders foram oficiais gerais brasileiros, contribuindo para a projeção internacional do Exército Brasileiro. Sabe-se que, verificando o histórico de operações de paz, a situação do comando do componente militar permanecer nas mãos de um mesmo país por tanto tempo foi inédito, uma vez que o normal é de que haja o rodízio entre os países.

Segundo LIMA (2017), as autoridades internacionais e o povo haitiano reconheceram a forma de atuação dos militares brasileiros, reflexo da formação profissional do EB. Logo, observou-se a importância do relacionamento do efetivo do BRABAT com o de outros países integrantes do componente militar, sendo instrumento de projeção do EB no cenário internacional.

A mesma avaliação pode ser feita com respeito ao aspecto militar do modelo brasileiro de engajamento. As tropas brasileiras têm sido amplamente elogiadas, inclusive por vários chefes civis da MINUSTAH, pela sua eficiência e facilidade em comunicar-se com a população local. Essa facilidade se baseia em uma preferência pelas soluções pacíficas baseadas em informações obtidas pelo contato estreito com a população. Com base na afinidade de cultura e de experiências pessoais entre as tropas e a

população haitiana, a ideia é a de que soldados brasileiros, potencialmente oriundos de condições de desenvolvimento similares, possuem uma capacidade maior de avaliar dadas situações potencialmente perigosas nas favelas do Haiti, do que seus homólogos oriundos de países desenvolvidos que não dispõem de tal experiência. (KENKEL, 2010).

4.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONTINGENTES DO EB NA MINUSTAH

Para NASSER (2012), no início, a MINUSTAH não se tratou de uma missão de paz clássica, mas sim de uma missão complexa de violência urbana generalizada, que requeria uma tropa muito bem treinada, devido à presença de civis no contexto de um cenário urbano, principalmente em Porto Príncipe, onde a maioria das tropas estava desdobrada. Os primeiros contingentes brasileiros precisaram readaptar a sua forma de atuação, desenvolvendo táticas, técnicas e procedimentos para enfrentar um ambiente hostil.

Pode-se afirmar que os contingentes que atuaram na MINUSTAH até 2006 (do 1º ao 6º) permitiram pacificar o HAITI. Nesse sentido, segundo CAVALCANTE (2010), entre 2004 e abril de 2006 o ambiente no Haiti ficou mais seguro e estável. Várias operações foram desenvolvidas pelas tropas da MINUSTAH em cooperação com a Polícia Nacional Haitiana (PNH), com a realização de patrulhamentos nas favelas e estabelecimento de *checkpoints* nas principais rodovias, visando a detenção de líderes de gangues e o aumento da confiança da população na Polícia Nacional Haitiana, uma vez que a imagem desta estava desgastada devido às ações corruptas e ao desrespeito aos direitos humanos. Dentre as referidas operações, a que mais se destacou foi a que garantiu a segurança do processo eleitoral de fevereiro de 2006.

Já os BRABAT do 7º ao 19º, a partir do Contingente de maio de 2006, caracterizaram-se pelos trabalhos de reconstrução da paz no país, com o empenho em manter as condições de governabilidade ao novo presidente, por meio da manutenção da paz e da segurança no Haiti, do apoio ao processo político e democrático e da contribuição para a reconstrução do Estado haitiano, em articulação com os países e com os órgãos multilaterais. Cabe destacar que nessa fase, o Batalhão de Infantaria de Força de Paz brasileiro, contribuiu para a redução da violência e ocupou a maior favela de Porto Príncipe, Cité Soleil, reduto de

gangues que praticavam sequestros e roubos em várias partes do Haiti. (CAVALCANTE, 2010).

A experiência brasileira no Haiti em operações urbanas teve grande valia do ponto de vista operativo do combate moderno. Cada vez mais os conflitos atuais se afastam do ambiente rural para o interior das cidades. Para esta assertiva basta observar o ambiente das guerras recentes travadas no Afeganistão, no Iraque, na Líbia, entre outros, onde os embates se deram pela disputa do controle das cidades em um ambiente de operações no amplo espectro. (TORREZAN, 2016).

Sob este ponto de vista, de acordo com CABRAL (2013), o ambiente operacional tipicamente urbano do Haiti permitiu o aperfeiçoamento da Doutrina Militar brasileira, segundo regras de engajamento claras. Tais ensinamentos foram aproveitados em 2010, quando o EB foi chamado a participar das Operações Arcanjo - de Ocupação do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro. Nesse novo cenário, o Rio de Janeiro se assemelha às características encontradas no Haiti, facilitando o emprego das tropas que já tinham passado pela MINUSTAH. A existência de tropas experientes contribuiu para o êxito na missão, diminuindo incidentes junto à população local.

Corroborando esta ideia, DIAS (2010) ressalta que as experiências adquiridas na MINUSTAH proporcionaram ao EB embasamento para a geração e a produção de conhecimento, na prática em Operações de Garantia da Lei e da Ordem e em Operações Psicológicas. Tais operações possibilitaram a motivação profissional, e o incremento de experiências, agregando conhecimento militar e novas culturas. Acrescentando ainda, neste contexto, a valorização profissional dos militares e o aumento do moral da tropa. (DIAS, 2010).

De forma geral, pode-se inferir que a participação brasileira em OMP, em especial a partir do início da concentração de tropas para a MINUSTAH, obrigou o Exército a evoluir na preparação das tropas para serem enviadas ao exterior, além de trazer à baila a necessidade de se manter os efetivos militares em adestramento constante. Verificou-se, ainda, que, fruto desta participação e da experiência que vem se acumulando na Força, a existência de meios modernos, disponíveis, eficientes e adequados é fundamental fator de sucesso nas operações e que o EB tem respondido bem à demanda no sentido de modernizar-se, reaparelhar-se e adequar-se às necessidades das tropas em operação, o que se reflete no aumento da capacidade militar. (TORREZAN, 2016).

Segundo LIMA (2017), o grande diferencial das tropas brasileiras, em relação às outras do Componente Militar da MINUSTAH, foi o patrulhamento a pé e a interação do soldado brasileiro com o povo do Haiti, fruto das operações militares e das ajudas humanitárias, inclusive com a participação de militares de outros exércitos, como o norte-americano, contribuindo para o aumento da confiança mútua entre os atores internacionais presentes no Haiti. Para CABRAL (2012), as atividades realizadas pelos militares brasileiros com tropas de outros países contribuíram para um excelente nível de intercâmbio profissional e cultural, proporcionando sucesso nas operações de estabilidade, de apoio ao Haiti e de projeção do Brasil no cenário internacional.

As tropas brasileiras realizaram diversas operações conjuntas com a Polícia das Nações Unidas (UNPOL), composta por policiais de diversas nações do mundo. Pode-se citar a Operação *Bon Anné*, realizada pelo BRABAT 2/17, em 13 de janeiro de 2013, contando com a Polícia Nacional haitiana e 34 policiais da UNPOL, sendo estes do Canadá, dos EUA, da Rússia, da Inglaterra, da Jordânia, da Espanha, dentre outros países, possibilitando maior integração, troca de conhecimentos na área de segurança, estreitamento dos laços de amizade entre as forças policiais com o contingente brasileiro, projetando, assim, a imagem do EB no mundo e, conseqüentemente, incrementando a inserção do Brasil no cenário internacional. (BRASIL, 2013a).

O BRABAT 20 foi empregado durante as operações conjuntas com o Componente Policial (CP) para prover a segurança destes durante suas operações, com o estabelecimento de cordão de isolamento e de *check points* conjuntos, a fim de garantir a detenção de integrantes das gangues criminosas. Em outras oportunidades, o BRABAT trabalhou em conjunto com Organizações Não-Governamentais (ONG) para prover a segurança dos trabalhos de tais entidades, a fim de:

- potencializar as atividades cooperação civil-militar por meio de suas capacidades orgânicas e do emprego de militares com habilidades específicas (médicos, psicólogos, músicos, etc);
- permitir a realização de cadastramentos com a *International Organization for Migration* (IOM); e
- realizar o reconhecimento dos centros de votação com a *Departmental Joint Electoral Support Center* (DJESC). (BRASIL, 2014d).

O BRABAT 21 pautou a sua postura no conhecimento judicioso das normas, das regras e dos entendimentos firmados para o emprego do componente militar. Nesse sentido, destacam-se as duas normativas estabelecidas pelas Nações Unidas: Os *Standard Operating Procedures* (SOP), assinados em 2009, segundo os quais o Componente Militar (CM), incluindo o BRABAT, seria empregado como 3º nível de prioridade para resposta inicial em caso de crise, depois de terem sido esgotados o 1º nível (PNH) e o 2º nível (UNPOL); e as *Rules of Engagement* (ROE), que ressaltavam a gradação do uso da força, minimizando as possibilidades de efeito colateral, capaz de causar dano à imagem da Força e da MINUSTAH como um todo. (BRASIL, 2015a).

A redução do efetivo do Componente Militar e o aumento da área de responsabilidade do BRABAT 23 acarretaram mudança no emprego do Batalhão Brasileiro, devido à possibilidade de seu emprego em qualquer parte do Departamento Oeste e até mesmo em todo território haitiano. Nesse contexto, o BRABAT 23 pautou o seu emprego com foco nos seguintes tópicos: manutenção do patrulhamento contínuo em Porto Príncipe e em sua região metropolitana, com destaque para a área de *CITÉ SOLEIL*; execução de Patrulhas de Longo Alcance e desdobramento de Forças de Reação Rápida aeromóveis, nas demais áreas do Departamento Oeste, com vistas a obter dados operacionais, de inteligência e logísticos necessários para o planejamento de atividades nessas regiões. Como forma de agregar valor a esse tipo de patrulha, as missões passaram a ser realizadas de forma conjunta com a UNPOL e com a PNH. Outro objetivo buscado pela realização das patrulhas de longo alcance foi preparar o Batalhão para as eleições nacionais haitianas, executando operações de presença em cidades pré-selecionadas e antecipando o planejamento, a preparação e a execução das ações voltadas para o apoio às eleições nacionais haitianas, inicialmente previstas para ocorrerem durante o período de emprego do Batalhão. (BRASIL, 2016h).

O BRABAT 24, Batalhão Porto Príncipe, conduziu, em coordenação com a UNPOL e com a PNH, Operações de Segurança, colaborando com a manutenção do ambiente seguro e estável no país, apoiando o Estado haitiano na prevenção e na contenção de atividades ilegais ao longo da fronteira com a República Dominicana e protegendo os civis, tudo isso respeitando os direitos humanos, as resoluções do CS/ONU, o Mandato da MINUSTAH e as ROE. (BRASIL, 2016e).

Ao chegar no Haiti, o BRABAT 25 forneceu e coordenou o apoio de emergência às comunidades afetadas e às agências humanitárias após a passagem do Furacão *MATTHEW*, ocupando a Base Barão do Rio Branco, em *LES CAYES*, reduzindo o Poder de Combate para as ações em Porto Príncipe.

Além disso, cabe destacar que o período final da missão do BRABAT 25 foi caracterizado pelo início da passagem da *Area of Responsibility* (AOR) para o Componente Policial da MINUSTAH, coordenado pelo Componente Militar, e a assunção das bases do URUPERBAT e do CHIBAT ao Norte do País, devido a saída do Uruguai, do Peru e do Chile da missão no Haiti. (BRASIL, 2017f).

Ressalta-se que o início da missão do BRABAT 26, último contingente, foi caracterizada pela assunção de todo Haiti como AOR, coordenado pelo Componente Militar, haja vista a previsão do término da missão da MINUSTAH no Haiti. O BRABAT 26 viveu um período de constante apoio aos demais componentes militares e policiais, pois teve que assumir bases desmobilizadas pelos dois componentes. Tais bases compreendiam as instalações do URUPERBAT (Uruguai e Peru) e do CHIBAT (Chile), do componente militar e das forças do Nepal e do Paquistão, todas ao Norte do País. Além disso, o BRABAT 26 foi o contingente responsável por desmobilizar toda estrutura montada em solo haitiano. A atividade de desmobilização impactou diretamente no poder de combate do batalhão, tendo em vista a necessidade de emprego da mão de obra. (BRASIL, 2017g).

A participação brasileira na MINUSTAH reafirmou a posição de destaque do Brasil no cenário internacional; mostrou à sociedade nacional os valores de suas tropas, mais capacitadas, melhor preparadas e equipadas; e desenvolveu outras inúmeras capacidades que contribuem diretamente para a segurança, a defesa e o desenvolvimento do País. (COSTA, 2015).

4.5 ATUAÇÃO DAS TROPAS DO EB NO PÓS-TERREMOTO DE 2010

Após o terremoto, em 2010, para os militares brasileiros a missão mudou radicalmente, segundo PINHEIRO (2015), surgindo uma nova fase. A tropa que, antes, atuava com fluidez entre as vielas e becos do Haiti, realizando missões de segurança, passou a realizar operações de ajuda humanitária, conforme diretrizes da MINUSTAH, exigindo novas táticas, técnicas e procedimentos dos contingentes militares.

Diante do terremoto de 2010, o Conselho de Segurança da ONU autorizou o aumento de efetivo da MINUSTAH. Com isso, o governo brasileiro reforçou o contingente da missão com mais um Batalhão do Exército Brasileiro composto por 900 militares, priorizando inicialmente a assistência humanitária. (DIAS, 2011).

Logo, o Brasil passou a contar com dois batalhões na missão, o *Brazilian Battalion 1* (BRABAT 1) e o *Brazilian Battalion 2* (BRABAT 2), mais uma Companhia de Engenharia, a *Brazilian Engineering Company* (BRAENGCOY), totalizando 2.221 militares. Os militares do BRABAT 2 começaram a chegar no Haiti no mês de fevereiro de 2010. Após a ajuda inicial de assistência humanitária, os Batalhões Brasileiros foram empregados em missões de segurança e de controle de campos de desabrigados, contribuindo para manter o alto conceito que as tropas brasileiras haviam conquistado no Haiti, fruto do desempenho dos contingentes anteriores. (AGUILAR, 2014).

Esse desdobramento em tempo reduzido causou uma impressão de altíssimo impacto na ONU e junto à comunidade internacional, pois o Brasil mostrava disposição e, acima de tudo, capacidade de resposta imediata para atender a um chamamento naquelas condições. (INSTITUTO IGARAPÉ, 2018b).

No contexto do terremoto, de acordo com AGUILAR (2014), o componente militar da MINUSTAH estava composto por 6.700 militares de 56 países e era comandado pelo General de Brigada brasileiro Floriano Peixoto. Logo, os militares foram rapidamente acionados para apoiar a população haitiana. A MINUSTAH foi gradualmente reforçada por mais tropas. A partir de fevereiro de 2010, um segundo batalhão de infantaria do Brasil, bem como as tropas de engenharia do Japão e da Coreia do Sul, começaram a chegar ao Haiti. Até o final de junho de 2010, cerca de 1.700 militares reforçaram as tropas do contingente militar.

Para AGUILAR (2014), as principais atividades desenvolvidas pelos militares foram os reparos na infraestrutura, o auxílio na remoção de escombros, as escoltas, dos comboios, a segurança das operações, o apoio logístico às atividades de recuperação, o apoio à UNPOL e à PNH na proteção de desalojados, a preparação para o processo eleitoral e o monitoramento das fronteiras.

Nesse sentido, segundo o Ministério das Relações Exteriores, o Exército, por meio da Companhia de Engenharia Brasileira, participou do esforço de desenvolvimento do país, desempenhando atividades como perfuração de poços artesianos, construção de pontes e de açudes, contenção de encostas, construção e

reparação de estradas, além de atuar em missões de defesa civil, sobretudo após o terremoto ocorrido em 2010.

Em decorrência do terremoto, os militares da missão alteraram suas ações, passando a realizar atividades de ajuda humanitária, tendo como principal obstáculo a dificuldade em prover a segurança ao povo haitiano. Logo, reorganizaram seus efetivos e reformularam a estratégia de emprego, modificando as ações de estabilidade, sem, no entanto, permitir que a segurança conquistada pelos contingentes anteriores fosse perdida. (CABRAL, 2012).

O contingente militar brasileiro, de acordo com CABRAL (2012), refez seu planejamento das ações no Haiti, intensificando patrulhamentos a pé, motorizados, e mecanizados, estabelecendo e operando pontos de controle de circulação nos acessos terrestres e marítimos. Além disso, realizou: reconhecimentos, vigilância aérea, escoltas diversas, operações de isolamento de área e de cerco, operações de busca e apreensão e operações de segurança diversas (segurança de instalações, de pontos sensíveis, de autoridades, de equipes de reportagem, de locais de distribuição de suprimentos à população e de campos de deslocados).

De acordo com SILVA (2015), o empenho e o engajamento do Brasil na solução da crise provocada pelo desastre natural, ocasionado pelo terremoto no Haiti, propiciou a maturação de uma posição estratégica favorável no contexto das missões de paz da ONU e fortaleceu a consolidação de um modelo de preparação e de treinamento. Vale ainda lembrar, talvez como reflexo do prestígio e da confiança internacionais, que o Brasil até o momento era o único país a experimentar a manutenção da posição chave e altamente cobiçada de Comandante da Força, de modo permanente, em mais de dez anos, em uma missão de paz da ONU.

Cabe registrar que o 2º Batalhão de Infantaria de Força de Paz do contingente brasileiro foi desativado em 6 de junho de 2013, após o Conselho de Segurança das Nações Unidas verificar que a situação no Haiti já estava em melhores condições. Com isso, houve uma redução de efetivo do componente militar e apenas um Batalhão de Infantaria brasileiro permaneceu em território haitiano. (LIMA, 2017).

CAMPOS (2013) afirma que foram levantados como principais, cinco fatores de sucesso dos brasileiros na condução da MINUSTAH, a saber: 1) a qualidade profissional do militar brasileiro; 2) o fato de o comandante militar da missão (*Force Commander*) ser oficial general brasileiro; 3) serem brasileiros a maioria dos militares empregados na missão; 4) não dispor as forças adversas presentes no

Haiti de apoio externo; e 5) o baixo nível de organização/centralização dessas forças adversas.

4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença militar brasileira no Haiti, por 13 anos, pode ser considerada muito bem-sucedida, tendo correspondido em sua plenitude aos objetivos visualizados por seus idealizadores, em 2004. Essas autoridades anteviram, com profunda percepção estratégica, a relevância da participação da expressão militar nacional fora dos limites fronteiriços, mas dentro de um relativo entorno geográfico que permitisse a continuidade das operações ao longo do tempo e, principalmente, o atingimento de resultados impactantes em favor da combatida realidade haitiana, à época.

Do ponto de vista militar, o Brasil enviou 26 contingentes em sistema de rodízio, o que viabilizou o acúmulo de importantes experiências profissionais e pessoais, com positivos impactos para as Forças Armadas. A MINUSTAH foi fundamental para que o preparo para atuar em missões de paz pudesse ser aperfeiçoado, tornando-se referência mundial. Em termos estratégicos, o País conseguiu manter um oficial general na condição de comandante das forças da ONU (*Force Commander*) durante todo o período em que perdurou a missão, fato até então inédito naquele organismo internacional.

Ainda com relação ao braço militar da ajuda brasileira, o amadurecimento da experiência no Haiti contribuiu com o legado profissional deixado à Força Terrestre, em razão do sistema de rodízio de contingentes por todos os Comandos Militares de Área. Essa estratégica decisão se traduziu em rica oportunidade para que diferentes escalões hierárquicos pudessem ser imersos em um ambiente operacional real, assimétrico, de relativa complexidade e fora do Brasil. Assim, essa experiência se constituiu elemento multiplicador, pelas lições aprendidas catalogadas e pela vivência experimentada pelos quadros mais modernos, os quais replicam tais ensinamentos ao longo de sua vida militar, no Brasil ou em outras composições de forças internacionais.

Para as Forças Armadas, em especial para o Exército Brasileiro, foi uma experiência que estendeu a oportunidade para as tropas de todo o País em um cenário de relativo risco, em ambiente altamente volátil, operando sob a égide do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, em um contexto internacional, nivelando,

pois, a vivência em âmbito nacional. Podem-se enumerar diversas contribuições advindas da participação na MINUSTAH, dentre as quais merecem destaque: intercâmbio cultural e doutrinário com outras nações; grande aprendizado na área logística; teste da qualidade do equipamento militar brasileiro; aperfeiçoamento da capacidade expedicionária militar conjunta; aplicação, aperfeiçoamento e reformulação da doutrina militar brasileira; oportunidade de completar a formação dos oficiais e dos graduados em situação real; e projeção internacional do Brasil e de suas Forças Armadas.

Verifica-se, portanto, que os militares que participaram da MINUSTAH adquiriram um excelente nível de adestramento, fruto do seu treinamento inicial, antes do embarque para a área de operações, complementado pela prática constante do dia-a-dia das operações em ambiente de conflito. Este tipo de ambiente não pode ser representado ou simulado em solo nacional com o realismo necessário para se obter resultado semelhante. O adestramento e expertise adquiridos se adentraram por toda a Força Terrestre por ocasião do retorno destes militares e, conseqüentemente, culminaram na disseminação do conhecimento e das boas práticas pela instituição, oxigenando a Força e colaborando para a manutenção de altos índices de capacidade operativa.

Em virtude das experiências no Haiti, observa-se que vários tipos de tropas podem ser empregados em OMP, desde que enquadradas nas necessidades particulares de cada missão. Portanto, todas as funções de combate podem participar do cumprimento das missões de paz, possibilitando, assim, o emprego no exterior de um amplo espectro de especializações militares nestas operações, o que resultou no retorno ao País de recursos humanos treinados, que disseminaram seu conhecimento e sua experiência em todas as regiões do Brasil, ampliando a operacionalidade e o adestramento do Exército.

Conclui-se que a participação do Brasil na MINUSTAH, no campo militar, por intermédio do EB, foi benéfica para o País, pois contribuiu para que passos sólidos fossem dados em direção à consolidação do Brasil no sistema de paz e de segurança internacional, com atuação desejável em outras importantes operações multilaterais.

5 CONCLUSÃO

A participação do Exército Brasileiro como Força de Paz na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti foi uma fonte inestimável de aprendizado para o Brasil. Esta participação ativa e rotineira, por mais de 13 anos no país caribenho, enseja ao Brasil a atribuição de uma importância crescente no cenário político e militar mundial.

Em síntese, o emprego do Exército Brasileiro na MINUSTAH foi um instrumento de apoio à Política Externa Brasileira, o que favoreceu a projeção do Brasil, tendo se constituído em um meio para que o País apresentasse maior relevância no cenário internacional. Ficou patente o fortalecimento do papel do Brasil junto à ONU e aos países participantes da MINUSTAH, uma vez que o País se mostrou mais influente política e militarmente no âmbito da comunidade mundial.

O Brasil, por intermédio da política externa, decidiu de forma estratégica ser o maior contribuinte de tropas na MINUSTAH, o que garantiu que a liderança do contingente militar ficasse a cargo de Oficiais Gerais brasileiros. Assim, desde a implantação da missão, o Brasil permaneceu numa posição de destaque e, ao mesmo tempo, ampliou sua responsabilidade no contexto mundial, demonstrando engajamento em questões internacionais, principalmente sobre segurança.

Ao longo do Capítulo 3, foi possível verificar que o aumento da visibilidade do Exército na MINUSTAH, perante a comunidade internacional, constituiu-se em uma contribuição estratégica, no campo político. A participação expressiva na operação de manutenção da paz no Haiti, associada a um desempenho exitoso da Força Terrestre reforçaram positivamente a imagem do País no exterior e junto às Nações Unidas. Pode-se dizer que a missão qualificou o Brasil junto à ONU para opinar de maneira relevante em vários outros cenários de crise internacional, bem como para ser um interlocutor respeitado, contribuindo para o desenvolvimento da diplomacia brasileira. Dessa forma, possibilitou a projeção do Poder Nacional.

Outra contribuição estratégica, no campo político, foi a possibilidade de o Brasil melhorar e ampliar sua credibilidade e sua autoridade para atuar no cenário mundial, particularmente em sua liderança regional. Ao decidir participar da MINUSTAH, o Brasil assumiu a responsabilidade e o risco de coordenar forças internacionais num ambiente hostil, contando com as capacidades que as forças armadas brasileiras, em especial do Exército Brasileiro, tinham para projetar a

imagem do País no cenário internacional. A decisão brasileira de participar da MINUSTAH foi alicerçada em uma justificativa sólida, baseada nos princípios de solidariedade e de cooperação e na defesa dos interesses nacionais, além de ter se fundamentado em dispositivos legais, como visto no decorrer do Capítulo 2. Na MINUSTAH, o Brasil coordenou tropas do Chile, da Bolívia, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai. Logo, tal situação representou uma cooperação militar na América do Sul, abrindo caminho para outras áreas, como a de maior integração econômica.

O aumento do nível de confiabilidade por parte das Nações Unidas com relação à participação do Brasil na MINUSTAH foi mais uma contribuição estratégica, no campo político. Em função disso, novos convites para emprego do Exército Brasileiro em outras missões sob a égide da ONU, tais como Congo, Sudão e, mais recentemente, o Líbano, foram emitidos. Este fato contribuiu para expressar a notoriedade política e militar do Brasil no mundo, corroborando para a necessidade de vencer o desafio de desdobrar-se em OMP nos mais distintos cenários.

Verificou-se, durante a análise no Capítulo 4, que a crescente afirmação do Brasil junto à ONU, em sua expressão militar do poder, foi outra contribuição estratégica do emprego do Exército na MINUSTAH. O País projetou o profissionalismo de suas Forças Armadas por meio da demonstração de sua capacidade operativa; pelo desenvolvimento e adoção de uma doutrina própria de emprego; pela apresentação de elevados níveis na preparação e no adestramento das tropas, constituindo inclusive uma referência em capacitação de recursos humanos segundo os padrões da ONU. O intercâmbio de experiências com exércitos de outros países e a eficiência no cumprimento das missões colaboraram para a divulgação de uma imagem profissional das Forças Armadas do Brasil, e em particular do Exército Brasileiro, elevando o moral das nossas tropas, reafirmando a importância da instrução e, por fim, mantendo os níveis de prontidão mínimos para a atividade fim, qual seja: o emprego real em operações militares.

O incremento da aptidão para participação em Operações de Paz cada vez mais complexas foi também uma contribuição estratégica do emprego do Exército na MINUSTAH, realçando o Brasil na expressão militar do poder nacional. As repetidas experiências bem-sucedidas no Haiti e a liderança incontestada do Brasil junto ao componente militar da MINUSTAH, representada pelo *Force Commander*, ressaltaram a competência militar brasileira, consolidando o respeito às Forças

Armadas do Brasil junto aos organismos internacionais e legitimando as lideranças militares oriundas do Brasil.

A participação na MINUSTAH elevou o poder dissuasório das Forças Armadas brasileiras, pelo excelente nível de desempenho da tropa e pela qualidade do material por ela empregado na missão. A ampliação da capacidade dissuasória do Brasil constituiu-se em mais uma contribuição estratégica, no campo militar, do emprego do Exército Brasileiro sob a bandeira das Nações Unidas, sendo um dos instrumentos da política externa do País para a defesa de seus interesses. A mobilização de tropas vocacionadas para diferentes funções de combate e a utilização da logística militar em uma operação real, ocorrendo simultaneamente e fora do território nacional, credenciaram as capacidades de mobilização e de logística das Forças Armadas brasileiras, sobretudo do Exército, a operar o poder militar do Brasil além de nossas fronteiras, demovendo possíveis dúvidas quanto à habilidade da defesa nacional brasileira.

Ainda com relação ao campo militar, constatou-se que a atuação na MINUSTAH deixou um legado profissional à Força Terrestre, sendo esta mais uma contribuição estratégica. Ao longo de todo o período de permanência no Haiti, os 26 contingentes que formaram os BRABAT 1 e 2 foram selecionados, por meio de rodízio, em todos os Comandos Militares de Área do Brasil. Desta feita, essa sistemática constituiu-se em valiosa oportunidade para disseminação das lições aprendidas e da vivência experimentada pelos quadros na divulgação desses ensinamentos ao longo de sua vida militar, ampliando a operacionalidade e adestramento do Exército.

Como consequência do êxito alcançado por ocasião da participação na MINUSTAH, publicamente reconhecido pela ONU e pela comunidade internacional, o Brasil e suas Forças Armadas encontram-se hoje mais bem preparados para assumir novos desafios em termos de participação em vindouras missões de paz.

Por fim, conclui-se que a participação do EB na MINUSTAH aumentou a influência do Brasil junto à ONU, obtendo assim uma posição digna em conformidade com sua estatura estratégica, sendo sem dúvida uma importante ferramenta para o aumento do prestígio internacional do Brasil e de apoio à Política Externa Brasileira, bem como para sua projeção de poder. Foi, também, uma excelente oportunidade para o preparo da Força Terrestre, possibilitando adestramento e treinamento para os militares ali colocados. Entende-se, assim, que

a participação brasileira nessa missão de paz foi de grande valia e que, em razão das contribuições apresentadas ao longo deste trabalho, o País credenciou-se para potencializar a sua participação nessas operações, sob a égide da ONU, como importante instrumento de projeção de poder a fim de atingir seus objetivos nacionais de caráter estratégico.

GANIMEDES DA SILVA MERGULHÃO – Cel Art

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. **Gerenciamento de crises – o terremoto no Haiti**. Editora Porto de Ideias, 2014.

BAGANHA, Luiz Fernando Estorilho. **A difusão da expertise em Operações de Paz como instrumento de política externa e de dissuasão**. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.

BERNARDES, João Batista Carvalho. **A Participação militar brasileira no processo de estabilização do Haiti**. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação em Ciências militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2006.

BRAGA, Carlos Chagas Vianna. A Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti e o seu Componente Militar. **O Anfíbio**, [s.l.], ano 25, n. 24, p. 46-61, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 95, de 15-12-2016**. 54 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRASIL. **Lei Nº 10.937, de 12 de agosto de 2004**. Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil em entendimentos diplomáticos ou militares, autorizados pelo Congresso Nacional e sobre envio de militares das Forças Armadas para o exercício de cargos de natureza militar junto a organismo internacional. Brasília, 2004.

_____. Exército, BRABAT2–17º contingente. **Relatório de emprego**. Haiti, 2013a.

_____. Exército, BRABAT– 20º contingente. **Relatório de emprego**. Haiti, 2014d.

_____. Exército, BRABAT – 21º contingente. **Relatório de emprego**. Haiti, 2015a.

_____. Exército, BRABAT – 23º contingente. **Relatório de emprego**. Haiti, 2016h.

_____. Exército, BRABAT – 24º contingente. **Relatório de emprego**. Haiti, 2016e.

_____. Exército, BRABAT – 25º contingente. **Relatório de emprego**. Haiti, 2017f.

_____. Exército, BRABAT – 25º contingente. **Relatório de emprego**. Haiti, 2017g.

_____. Exército. ECEME. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. Rio de Janeiro, 2012.

_____. Exército. Estado-Maior. **C 95-1: Operações de Manutenção de Paz**. 2. ed. Brasília, DF, 1998.

_____. Exército. Estado-Maior. **C 124-1: Estratégia**. 3. ed. Brasília, DF, 2001.

_____. Exército. Estado-Maior. **EB10-D-01.006: Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional** - DAEBAl. Brasília, DF, 2016d.

_____. Ministério da Defesa. **Relações Internacionais: o Brasil na MINUSTAH**. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/index.php/relacoesinternacionais/missoesde-paz/o-brasil-na-minustah-haiti>>. Acesso em 01 maio 2018a.

_____. Ministério da Defesa. Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais. **MD51-M-04: Doutrina Militar de Defesa**. 2. ed. Brasília, DF, 2007a.

_____. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2016a.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, 2016b.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Diretriz de preparação específica de tropa para missão de paz (BRABAT 25 e BRAENGCOY 25)**. Brasília, 2016c.

CABRAL, Eduardo da Veiga. **As operações de estabilidade e apoio realizadas pelo contingente brasileiro no Haiti, após o terremoto de 2010**. 2012. 94f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2012.

CABRAL, Victor José. **As restrições brasileiras a participação em Operações de Paz e seus reflexos para o preparo e emprego do Exército Brasileiro**. Dissertação (TCC) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2013.

CAMARGOS, José Antonino Bahia Vasconcelos. **Operações de Não-Guerra. Reflexos da Participação do Exército Brasileiro em Operações de Manutenção da Paz conduzidas pela ONU**. Rio de Janeiro: ECEME, 2012.

CAMPOS, Márcio Bessa. **A projeção do poder do Brasil como força de paz das Nações Unidas (ONU) na África**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2013.

CAVALCANTE, Fernando. **Revisitando o Debate Nacional: Cinco anos de missão no Haiti**. *Revista III Encontro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa: Defesa, Segurança Internacional e Forças Armadas*. 2010.

COSTA, Júlio César Franco da Costa. **Contribuições da participação brasileira em operações de paz da Organização das Nações Unidas para a segurança, defesa e desenvolvimento do Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE). Rio de Janeiro, 2015.

CRUZ, Antoine de Souza. **A participação do Exército Brasileiro em operações de paz da ONU pós-Guerra Fria: um vetor da diplomacia, por meio da “diplomacia**

de defesa". 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.

DIAS, Francisco Antônio. **Experiência do Brasil nas Operações de Paz: principais reflexos da MINUSTAH**. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, RJ, 2010.

DIAS, Alfredo José Ferreira. **A Participação das Forças Armadas no Haiti, pós Terremoto 2010**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política e Estratégia) - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2011.

FAÇANHA, Luiza Café Figueiredo. **As Motivações da política externa brasileiras para Participar das Missões de Paz das Nações Unidas: O Caso do Haiti. Apresentado na II Conferência da Associação Brasileira de Estudos de Defesa**. Disponível em: <http://www.abedef.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=73>. Acesso em 3 março. 2018.

FERREIRA, Paulo César Bittencourt. **A Participação do Brasil com Contingentes Militares em Operações de Manutenção da Paz sob a Égide de Organismos Internacionais: fatores determinantes**. Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), 2016.

FONTOURA, Paulo Robert Campos Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas**. Brasília, DF: FUNAG, 1999.

GARCIA, Luciano Bortoluzzi. **A Contribuição da Estratégia Nacional de Defesa para a projeção internacional do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 2012

HOLCSIK, Eduardo. **Imposição da Paz – A Pacificação de Cité Soleil e sua contribuição para a Projeção do Poder Nacional brasileiro**, 2010.

Instituto Igarapé. **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões**. Disponível em: <<https://igarape.org.br/temas/consolidacao-da-paz/>>. Acesso em 01 maio. 2018b.

KENKEL, Kai Michael. **Democracia, ajuda humanitária e operações de paz na política externa brasileira recente: as escolhas de uma potência emergente in George D. Landau et al (org.). O Brasil no Contexto Político regional**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2010, p. 24-33.

LANNES, Ulisses Lisboa Perazzo. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1998. Disponível em <http://www.iea.usp.br/artigos>. Acesso em 18 de março de 2018.

LESSA, Marco Aurélio Gaspar. **A Participação dos Contingentes do Exército Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)**. Dissertação apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública para

obtenção do Grau de Mestre em Administração Pública. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

LIMA, Moacir Mendonça. **A participação do Exército Brasileiro (EB) na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti, no pós-terremoto: contribuições para a projeção internacional do EB em apoio à política exterior do Brasil.** Rio de Janeiro: ECEME, 2017.

MACHADO, Jonny Ferreira Machado. **A atuação da Companhia de Engenharia de Força de Paz na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH: colaborando para a projeção do Poder Nacional.** 2009. 90f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2009.

MAIA, Vladimir Gustavo Gouveia. **O Brasil no Haiti: Missão de Imposição ou Manutenção da Paz.** Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 2010.

MANGIAVACCHI, Adilson. **Missões de paz: projeção de poder e respaldo para a política externa do Brasil. 2002.** Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2002.

MILANI, Carlos R. S. **Atlas da política externa brasileira.** Rio de Janeiro, RJ: Ed Uerj, 2014.

NASSER, Filipe. **Pax Brasiliensis: projeção de poder e solidariedade na estratégia diplomática de participação brasileira em operações de paz da Organização das Nações Unidas em Kai Michael Kenkel et al (org.). O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado: entre a tradição e a inovação.** Brasília: IPEA, 2012, p. 213-237.

NAVES, Guido Amin. **O Processo Decisório Brasileiro para a Participação em Operações de Manutenção de Paz: o caso do Haiti.** Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2010.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 7ª reimp.

OLIVEIRA, Edson de. **A ampliação da participação brasileira em operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU): o caso Haiti.** Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército), Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Carta das Nações Unidas.** São Francisco, 1945.

PACHECO, Fábio Cordeiro. **O Brasil na MINUSTAH e o aumento de sua projeção no cone sul**. Dissertação (Mestrado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2012.

PAIXÃO, Severino de Ramos Bento da. **O impacto dos novos parâmetros adotados pela ONU para as operações de paz na tradição da Política Externa Brasileira**. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, RJ, 2008.

PINHEIRO, Juliana Sandi. **A atuação militar brasileira na MINUSTAH: estratégias de enfrentamento das gangues no Haiti**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

PINTO, Alexandre da Silva. **O Brasil nas operações de paz das nações unidas: uma visão analítica para a projeção do poder nacional**. Rio de Janeiro, RJ, 2013.

RODRIGUES, Felipe Guimarães. **O emprego de Forças de Operações Especiais do Exército Brasileiro em operações de manutenção da paz conduzidas pela Organização das Nações Unidas**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares. Rio de Janeiro, 2015.

ROMÃO, Cesar Henrique. **A Coordenação Civil-Militar (CIMIC) na Força de Paz Brasileira da Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti (MINUSTAH) como um dos instrumentos da Política Externa do Brasil para o Haiti, no período pós-terremoto**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2012.

SÁ, Jessica Espíndola de. **A decisão brasileira de participar da MINUSTAH**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Estadual da Paraíba, Rio de Janeiro, 2015.

SANTOS JUNIOR, Anatólio dos. **A contribuição da participação do Brasil em Operações de Paz nas Relações Internacionais**. 2015. 47f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

SANTOS, Wagner Fernandes dos. **Análise da logística, em apoio às operações, na companhia de engenharia de força de paz, compondo a missão das Nações Unidas para estabilização do Haiti**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares), Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

SARDENBERG, Fernando José Lavaquial. **O emprego do Exército Brasileiro em Operações de Paz: uma proposta baseada na experiência do Haiti**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército), Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2006.

SEITENFUS, Ricardo Antônio da Silva. Haiti: **Dilemas e fracassos internacionais**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.

SILVA, Daniele Dionisio da. **Operações de paz à brasileira - uma reflexão teórica, contextual e historiográfica: um estudo de caso da Minustah**. In: 3º ENCONTRO NACIONAL, 2011, São Paulo. Proceedings online. Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais, USP, from:http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000122011000100060&lng=en&nrm=abn> Acess on: 03 Mar 2018.

SILVA, Fábio de Souza e. **Os reflexos, para o Brasil, do emprego do Exército Brasileiro em Operações de Paz**. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

SOARES, Marcos Pereira. **O Desempenho Militar Brasileiro em Missões de Paz da Organização das Nações Unidas como Ferramenta de Projeção Internacional**. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

THEODORO, Julio Cezar. **Emprego das Forças Armadas do Brasil em Operações de Paz**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2007.

TORREZAM, Rodrigo Campos. **Participação do Exército Brasileiro em Missões de Paz: Visão de Futuro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2016.

VALLER FILHO, Wladimir. **O Brasil e a crise haitiana: a cooperação técnica como instrumento de solidariedade e de ação diplomática**. Brasília: FUNAG, 2007.

YOSHIDA, Marcello. **Cenário político, social e econômico necessário para a desmobilização do componente militar da MINUSTAH: uma proposta**. Tese (Doutorado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2011.